



**RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO –**  
**1º QUADRIMESTRE DE 2020**

**Contrato de Gestão 01/2016**

Considerando o Parecer n.º 01/2018 do Controle Interno;

Considerando o art. 189 das Instruções Normativas TCE – SP n.º 02/2016;

Considerando que o presente RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, deverá subsidiar o PARECER CONCLUSIVO ANUAL, que deverá ser obrigatoriamente emitido à luz do que determina o artigo n.º 189 das IN's 02/2016 do TCE/SP;

Apresentamos o presente Relatório sobre a prestação de contas quadrimestral da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, correspondente ao 1º Quadrimestre de 2020, referente ao Contrato de Gestão n.º 01/2016, tendo como base as avaliações da Comissão de Fiscalização e Execução – CFE, nomeada pela Portaria n.º 004, de 07 de outubro de 2019. Dessa forma, segue relatório conclusivo do período, assim exposto:

**I. a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;**

A Organização Social João Marchesi tem sua sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico a comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, conforme artigo 1º do Capítulo I do Estatuto Social da organização. A entidade tem como finalidades: a) Praticar a caridade cristã, no terreno de assistência à Saúde, Educação e Assistência Social; b) Promover assistência a saúde, nos seguimentos preventivos e curativos, inclusive, serviços médicos hospitalares; c) Manter leitos e serviços médicos hospitalares para doentes mentais; d) Promover assistência educacional na área da saúde, podendo franquear suas instalações e escolas de nível técnico e superior, manter residentes e/ou estagiários; e)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prestar assistência social e/ou de saúde por meio de centros de convivência para idosos, creches, asilos, comunidades e residências terapêuticas, atividades culturais entre outras atividades; f) Atuar na prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e/ou dependentes químicos. Tudo em conformidade com o artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da mesma.

Ainda, cumpre-nos informar que para laborar os trabalhos ora contratados pela municipalidade junto à Organização Social João Marchesi, a mesma instituiu sede no município de Caraguatatuba-SP, bem como procedeu à abertura do CNPJ n.º 00.033.940/0001-87 (filial) e conforme item 9 da cláusula segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016, o foro jurídico passa a ser nesta.

**II. relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;**

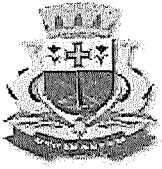
Foram realizados no 1º quadrimestre de 2020 os repasses financeiros referentes às competências dos meses de janeiro/20 a março/20. Os recursos repassados somaram R\$ 20.693.050,10 (vinte milhões seiscentos e noventa e três mil cinquenta reais e dez centavos). As respectivas relações dos repasses realizados, por Fonte de Recurso, estão anexas ao presente relatório conforme indicado abaixo:

- R\$ 16.350.947,89 (dezesesseis milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referentes ao Projeto Regular;

- R\$ 3.599.389,02 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos) referentes ao Projeto Verão 2019-2020;

- R\$ 742.713,19 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e dezenove centavos) referente ao Projeto Dengue 2020;

Do total geral referente ao período, R\$ 17.217.309,38 (dezessete milhões duzentos e dezessete mil trezentos e nove reais e trinta e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

centavos) são de origem Municipal, R\$ 2.803.740,72 (dois milhões oitocentos e três mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) de origem Federal e R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) são de origem Estadual.

Sendo os valores de origem Municipal referentes à:

- R\$ 12.359.381,60 (doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) de Receita de Custeio do Projeto Regular, conforme Anexo I;

- R\$ 1.187.825,57 (um milhão cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular, conforme Anexo II;

- R\$ 2.927.389,02 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos) do Projeto Verão 2019-2020, conforme Anexo III;

- R\$ 742.713,19 (setecentos e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e dezenove centavos) do Projeto Dengue 2020, conforme Anexo IV;

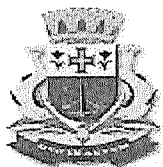
Sendo os valores de origem Federal referentes à:

- R\$ 2.803.740,72 (dois milhões oitocentos e três mil setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) do Projeto Regular, conforme Anexo V;

Sendo os valores de origem Estadual referentes à:

- R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) do Projeto Verão 2019-2020, conforme Anexo VI;

As contas correntes e de investimentos utilizadas para movimentação dos repasses financeiros do projeto regular foram abertas no Banco Santander (Ag. 0342 / Caraguatatuba – SP), o que fora formalizado pela OS pela Comunicação Externa n.º 98/2019 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 03 de abril de 2019. A movimentação das contas bancárias iniciou a partir de então, sendo destinadas ao recebimento dos recursos da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Municipal (Custeio Projeto Regular): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.206-4;
- Federal (Projeto Regular): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.207-1;
- Municipal (Provisionamento Projeto Regular): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.307-2.

As contas correntes e de investimentos utilizadas para movimentação dos repasses financeiros do Projeto Verão 2019-2020 foram abertas no Banco Santander (Ag. 0342 / Caraguatatuba – SP), sendo destinadas ao recebimento dos recursos da seguinte maneira:

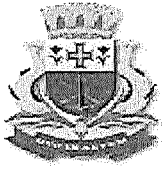
- Municipal (Projeto Verão 2019-2020): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.614-7;
- Estadual (Projeto Verão 2019-2020): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.585-4.

As contas correntes e de investimentos utilizadas para movimentação dos repasses financeiros do projeto Dengue 2020 foram abertas no Banco Santander (Ag. 0342 / Caraguatatuba – SP), sendo destinadas ao recebimento dos recursos da seguinte maneira:

- Municipal (Projeto Dengue 2020): Ag. 0342 / Conta Corrente-Investimento 13.005.413-8.

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 - TOTAL

RECEITA	MUNICIPAL PROJETO REGULAR	PROVISIONAIS PROJETO REGULAR	FEDERAL PROJETO REGULAR	MUNICIPAL PROJETO VERÃO	PROVISIONAIS PROJETO VERÃO	ESTADUAL PROJETO VERÃO	MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2020	TOTAL
SAMU	200.552,11	-	260.000,00	-	-	-	-	460.552,11
CAPS	99.000,00	-	120.000,00	-	-	-	-	219.000,00
UPA	6.394.141,75	-	1.300.000,00	2.727.656,40	199.732,62	672.000,00	742.713,19	12.036.243,96
UPA PEREQUÊ	315.449,61	-	100.000,00	-	-	-	-	415.449,61
P. A. MASSAGUAÇU	1.924.967,92	-	100.000,00	-	-	-	-	2.024.967,92
<b>TOTAL MAC</b>	<b>8.934.111,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>2.727.656,40</b>	<b>199.732,62</b>	<b>672.000,00</b>	<b>742.713,19</b>	<b>15.156.213,60</b>
BUCAL	433.848,18	-	118.222,51	-	-	-	-	552.070,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSF	1.835.657,58	-	510.000,00	-	-	-	-	2.345.657,58
NASF	121.950,75	-	-	-	-	-	-	121.950,75
APS	626.917,56	-	100.000,00	-	-	-	-	726.917,56
FARMÁCIA (PAB FIXO)	108.355,02	-	195.518,21	-	-	-	-	303.873,23
<b>TOTAL PAB</b>	<b>3.126.729,09</b>	<b>0,00</b>	<b>923.740,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0000</b>		<b>4.050.469,81</b>
ADM	298.541,12	-	-	-	-	-	-	298.541,12
REPASSES PROVISIONAIS	0,00	1.187.825,57	-	-	-	-	-	1.187.825,57
<b>TOTAL</b>	<b>12.359.381,60</b>	<b>1.187.825,57</b>	<b>2.803.740,72</b>	<b>2.727.656,40</b>	<b>199.732,62</b>	<b>672.000,00</b>	<b>742.713,19</b>	<b>20.693.050,10</b>

**REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020  
PROJETO REGULAR**

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.796.322,58	2.796.322,58	2.796.322,58	3.970.413,86	<b>12.359.381,60</b>
	Provisionamentos	380.350,59	224.650,35	544.494,73	38.329,90	<b>1.187.825,57</b>
<b>Total Municipal</b>		<b>3.176.673,17</b>	<b>3.020.972,93</b>	<b>3.340.817,31</b>	<b>4.008.743,76</b>	<b>13.547.207,17</b>
Federal	Regular	728.694,44	728.694,44	728.694,44	617.657,40	<b>2.803.740,72</b>
<b>Total Federal</b>		<b>728.694,44</b>	<b>728.694,44</b>	<b>728.694,44</b>	<b>617.657,40</b>	<b>2.803.740,72</b>
<b>Valor total repassado</b>		<b>3.905.367,61</b>	<b>3.749.667,37</b>	<b>4.069.511,75</b>	<b>4.626.401,16</b>	<b>16.350.947,89</b>

**REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020  
PROJETO VERÃO 2019-2020**

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Projeto Verão 2019-2020	461.218,80	1.133.218,80	1.133.218,80	-	<b>2.727.656,40</b>
	Verbas Provisionais Projeto Verão 2019-2020	66.577,54	66.577,54	66.577,54	-	<b>199.732,62</b>
<b>Total Municipal</b>		<b>527.796,34</b>	<b>1.199.796,34</b>	<b>1.199.796,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.927.389,02</b>
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	672.000,00	-	-	-	<b>672.000,00</b>
<b>Total Estadual</b>		<b>672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>
<b>Valor total repassado</b>		<b>1.199.796,34</b>	<b>1.199.796,34</b>	<b>1.199.796,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3.599.389,02</b>

**REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020  
PROJETO DENGUE 2020**

Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Projeto Dengue 2020	-	-	-	742.713,19	<b>742.713,19</b>
<b>Total Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742.713,19</b>	<b>742.713,19</b>
Federal	Projeto Dengue 2020	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>Total Estadual</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor total repassado</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742.713,19</b>	<b>742.713,19</b>



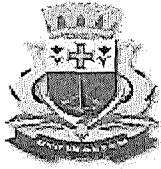
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPASES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020						
TOTAL						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	2.796.322,58	2.796.322,58	2.796.322,58	3.970.413,86	12.359.381,60
	Provisionamentos Regular	380.350,59	224.650,35	544.494,73	38.329,90	1.187.825,57
	Projeto Verão 2019-2020	461.218,80	1.133.218,80	1.133.218,80	-	2.727.656,40
	Verbas Provisionais Projeto Verão 2019-2020	66.577,54	66.577,54	66.577,54	-	199.732,62
	Projeto Dengue 2020	-	-	-	742.713,19	742.713,19
<b>Total Municipal</b>		<b>3.704.469,51</b>	<b>4.220.769,27</b>	<b>4.540.613,65</b>	<b>4.751.456,95</b>	<b>17.217.309,38</b>
Federal	Regular	728.694,44	728.694,44	728.694,44	617.657,40	2.803.740,72
<b>Total Federal</b>		<b>728.694,44</b>	<b>728.694,44</b>	<b>728.694,44</b>	<b>617.657,40</b>	<b>2.803.740,72</b>
Estadual	Projeto Verão	672.000,00	-	-	-	672.000,00
<b>Total Estadual</b>		<b>672.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.000,00</b>
<b>Valor total repassado</b>		<b>5.105.163,95</b>	<b>4.949.463,71</b>	<b>5.269.308,09</b>	<b>5.369.114,35</b>	<b>20.693.050,10</b>

Os rendimentos com as aplicações financeiras somaram R\$ 1.306,31  
(um mil trezentos e seis reais e trinta e um centavos):

RENDIMENTOS - 1º QUADRIMESTRE 2020								
RENDIMENTO FINANCEIRO	MUNICIPAL PROJETO REGULAR	PROVISIONAIS PROJETO REGULAR	FEDERAL PROJETO REGULAR	MUNICIPAL PROJETO VERÃO	ESTADUAL PROJETO VERÃO	MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2019	MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2020	TOTAL
TOTAL	544,64	202,81	134,89	283,78	51,51	0,23	88,45	1.306,31

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020						
TOTAL						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	55,41	100,14	174,08	215,01	544,64
	Provisionamentos regular	54,32	38,78	55,96	21,74	170,80
	Projeto Verão 2019-2020	40,58	66,60	120,36	56,24	283,78
	Projeto Dengue 2019	0,11	0,07	0,05	-	0,23
	projeto Dengue 2020	-	-	-	88,45	88,45
<b>Total Municipal</b>		<b>150,42</b>	<b>205,59</b>	<b>350,45</b>	<b>381,44</b>	<b>1.087,90</b>
Federal	Regular	32,47	41,74	41,90	50,79	166,90
<b>Total Federal</b>		<b>32,47</b>	<b>41,74</b>	<b>41,90</b>	<b>50,79</b>	<b>166,90</b>
Estadual	Projeto Verão 2019-2020	49,15	2,28	0,08	-	51,51



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total Estadual	49,15	2,28	0,08	0,00	51,51
Rendimentos Totais	232,04	249,61	392,43	432,23	1.306,31

Transferências entre contas

**Janeiro**

Em 22/01/2020, a OS realizou transferências no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da conta 13.005.307-2 (provisional trabalhista) para a conta 13.005.206-4 (municipal Custeio).

A OS realizou transferências da C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) para a C/C 13.005.585-4 (Projeto Verão estadual), no valor de R\$ 67.333,20 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), fins de prover fundos para o pagamento do vale transporte de janeiro de 2020 e da folha de pagamento de competência dezembro de 2019.

A OS realizou transferências da conta C/C 13.005.505-4 (Projeto Verão estadual) para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) na importância de R\$ 67.333,20 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) no dia 08/01/2020 como restituição dos valores transferidos.

A OS realizou transferências da conta C/C 13.005.505-4 (Projeto Verão estadual), para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) na importância de R\$ 89.309,27 (oitenta e nove mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos), no dia 15/01/2020 referente a custos com a folha de pagamento.

O valor total de transferências da conta C/C 13.005.505-4 (Projeto Verão estadual), para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) em janeiro de 2020 foi de R\$ 156.642,47 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

**Fevereiro**

Em 26/02/2020, a OS realizou transferências no valor de R\$ 4.035,16 (quatro mil e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) da conta 13.005.307-2 (provisional trabalhista) para a conta 13.005.206-4 (municipal custeio),



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referente a restituição do valor de rescisão trabalhista que havia sido pago erroneamente pela conta municipal.

A OS realizou transferências da conta C/C 13.005.614-7 (Projeto Verão municipal), para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) na importância de R\$ 23.810,00 (vinte e três mil oitocentos e dez reais), no dia 20/02/2020 referente ao pagamento de PIS e FGTS que são geradas em guia unificada com a folha de pagamento do projeto regular.

### Março

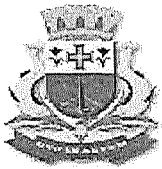
Em março, a OS realizou transferências da conta C/C 13.005.614-7 (Projeto Verão municipal), para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) na importância de R\$ 23.592,79 (vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), no dia 20/03/2020 referente ao pagamento de PIS e FGTS que são geradas em guia unificada com a folha de pagamento do projeto regular.

### Abril

Em abril a OS realizou transferências da conta C/C 13.005.614-7 (Projeto Verão municipal), para a conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) na importância de R\$ 293.151,83 (duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), no dia 20/03/2020 referente ao pagamento de FOPAG e das guias de FGTS e PIS que são geradas em guia unificada com a folha de pagamento do projeto regular.

Em abril, a OS realizou transferências da conta C/C 13.005.206-4 (municipal custeio) para a conta C/C 13.005.718-6 (federal COVID-19) na importância de R\$ 1,00 (um real) fins de teste de ativação da conta.





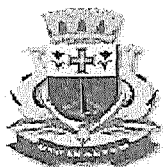
**Outras Receitas decorrentes da Execução do Ajuste**

**Março**

Houve outras receitas no mês de março no valor de R\$ 1.290.130,36 (um milhão duzentos e noventa mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos) referente ao Termo de Apostilamento 02/2020, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sob o processo nº 00013189.989.20-5.

O TERMO DE APOSTILAMENTO teve por objeto o repasse de recursos para pagamento dos valores referentes aos reajustes salariais de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 e 2019/2020, retroativos aos meses de Setembro/2018 a Novembro/2019 para a categoria Médicos; Julho/2019 a Novembro/2019 para a categoria Nutricionistas, Setembro/2019 a Novembro/2019 para a categoria Enfermeiros, Setembro/2019 a Novembro/2019 para a categoria de Farmacêuticos, Maio/2019 a Novembro/2019 para a categoria Técnicos de Segurança do Trabalho e Maio/2018 a Abril/2019 e de Maio/2019 a Novembro/2019 para as demais categorias, assim como também a equiparação econômico-financeira da rubrica de Recursos Humanos após a aplicação dos reajustes salariais provenientes dos dissídios retromencionados aos repasses das competências 12/2019 e 01/2020 (Termo Aditivo 15) e 02/2020 (Termo Aditivo 16), já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a Contratada, nos seguintes termos:

- 1) O repasse de recursos para pagamento dos valores retroativos referentes aos reajustes salariais de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 e 2019/2020, inclusive a diferença do benefício de "vale alimentação", calculados até o mês de novembro/2019, totalizando R\$ 980.756,35 (novecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

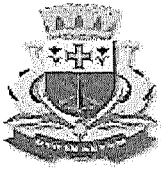
- 2) O repasse de recursos retroativos referente à equiparação econômico-financeira da rubrica de Recursos Humanos após a aplicação dos reajustes salariais provenientes dos dissídios 2018-2019-2020 totalizando R\$ 309.374,01 (trezentos e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e um centavo), com base nos Termos de Aditamento 15 e 16 no que tange os valores do projeto regular. Este valor refere-se aos repasses das competências 12/2019, 01/2020 e 02/2020, já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a Contratada.

Houve ainda outras receitas no valor de R\$ 3,11, (três reais e onze centavos) realizado pelo prestador de serviços contábeis da organização João Marchesi, fins ressarcir o Contrato de Gestão referente ao pagamento em atraso da DARF de ISS da nota fiscal n.º 3.852 - SL Engenharia Hospitalar que havia gerado encargos moratórios.

O valor total de "Outras receitas decorrentes da Execução do Ajuste" no mês de março somou a importância de R\$ 1.290.133,47 (um milhão duzentos e noventa mil cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

### Abril

Houve outras receitas no valor de R\$ 21.585,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Isso se deu, pois, por decisão do gestor da UPA - Caraguatatuba, houve o cancelamento dos serviços referente à nota numero 575 da empresa Toledo & Toledo Serviços Médicos S/S. Entretanto, a OS já havia pagado o valor líquido da nota, o que ensejou a devolução do valor mencionado pela empresa ao Contrato de Gestão no dia 08/04/2020 conforme consta nos extratos bancários.

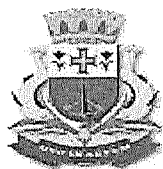


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO REGULAR					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	469.780,12	-	-	-	469.780,12
Valor total repassado	3.905.367,61	3.749.667,37	4.069.511,75	4.626.401,16	16.350.947,89
Rendimentos Financeiros	142,2	180,66	271,94	287,54	882,34
Outras receitas	-	-	1.290.133,47	21.585,50	1.311.718,97
Transferências entre contas saídas (-)	-97.333,20	-4.035,16	-	-1,00	-101.369,36
Transferências entre contas entradas (+)	186.642,47	27.845,36	23.592,79	293.151,83	531.232,45
<b>Total Transferências</b>	<b>89.309,27</b>	<b>23.810,20</b>	<b>23.592,79</b>	<b>293.150,83</b>	<b>429.863,09</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>4.464.599,20</b>	<b>3.773.658,23</b>	<b>5.383.509,95</b>	<b>4.941.425,03</b>	<b>18.563.192,41</b>

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO VERA0					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	2,02	-	-	-	2,02
Valor total repassado	1.199.796,34	1.199.796,34	1.199.796,34	-	3.599.389,02
Rendimentos Financeiros	89,73	68,88	120,44	56,24	335,29
Outras receitas	-	-	-	3.998,01	3.998,01
Transferências entre contas saídas (-)	-156.642,47	-23.810,20	-23.592,79	-293.151,83	-497.197,29
Transferências entre contas entradas (+)	67.333,20	-	-	-	67.333,20
<b>Total Transferências</b>	<b>-89.309,27</b>	<b>-23.810,20</b>	<b>-23.592,79</b>	<b>-293.151,83</b>	<b>-429.864,09</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>1.110.578,82</b>	<b>1.176.055,02</b>	<b>1.176.323,99</b>	<b>-289.097,58</b>	<b>3.173.860,25</b>

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO DENGUE 2019					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	612,15	-	-	-	612,15
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	0,11	0,07	0,05	-	0,23
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas saídas (-)	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas entradas (+)	-	-	-	-	0,00
<b>Total Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>612,26</b>	<b>0,07</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>612,38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020  
PROJETO DENGUE 2020**

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	-	-	742.713,19	742.713,19
Rendimentos Financeiros	-	-	-	88,45	88,45
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas saídas (-)	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas entradas (+)	-	-	-	-	0,00
<b>Total Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>742.801,64</b>	<b>742.801,64</b>

**RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020  
COVID 19**

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	-	-	-	-	0,00
Valor total repassado	-	-	-	-	0,00
Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	0,00
Outras receitas	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas saídas (-)	-	-	-	-	0,00
Transferências entre contas entradas (+)	-	-	-	1,00	1,00
<b>Total Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

**RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 TOTAL**

Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 3º Quadrimestre 2019	470.394,29	-	-	-	470.394,29
Valor total repassado	5.105.163,95	4.949.463,71	5.269.308,09	5.369.114,35	20.693.050,10
Rendimentos Financeiros	232,04	249,61	392,43	432,23	1.306,31
Outras receitas	-	-	1.290.133,47	25.583,51	1.315.716,98
Transferências entre contas saídas (-)	-253.975,67	-27.845,36	-23.592,79	-293.152,83	-598.566,65
Transferências entre contas entradas (+)	253.975,67	27.845,36	23.592,79	293.152,83	598.566,65
<b>Total Transferências<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Repasses e Receitas</b>	<b>5.575.790,28</b>	<b>4.949.713,32</b>	<b>6.559.833,99</b>	<b>5.395.130,09</b>	<b>22.480.467,68</b>

<sup>1</sup> Transferências realizadas entre as contas pertencentes ao Contrato de Gestão 01/2016 e administradas pela Organização Social.



**III. datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

A Organização Social João Marchesi atendeu as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais, conforme estabelecido no item "a" da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão n.º 01/2016.

### Projeto Regular

#### **Janeiro**

A prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2020 foi entregue em 30 de março de 2020 pela Comunicação Externa n.º 107/2020 – Diretoria Administrativa – UPA. Em 20 de março, a OS protocolou pedido de dilação de prazo, através da Comunicação Externa n.º 94/2020 – Diretoria Administrativa-UPA, devido a grande demanda de serviços, a qual foi concedida através do Ofício n.º 268/2020 – GS/ SESAU.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 15 de julho/2020, concedendo prazo para retorno até 29 de julho/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 272/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 05 de agosto de 2020.

#### **Fevereiro**

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/20 foi entregue em 07 de maio de 2020 pela Comunicação Externa n.º 157/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 29 de julho/2020, concedendo prazo para retorno até 12 de agosto/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 275/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 12/08/2020.



### Março

A prestação de contas referente ao mês de Março/2020 foi entregue em 22 de maio de 2020 pela Comunicação Externa n.º 183/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 17 de agosto/2020, concedendo prazo para retorno até 31 de agosto/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 298/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 08 de setembro de 2020.

### Abril

A prestação de contas referente ao mês de Abril/2020 foi entregue em 24 de junho de 2020 pela Comunicação Externa n.º 218/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

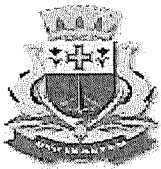
Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 11 de setembro/2020, concedendo prazo para retorno até 25 de setembro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 310/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 25 de setembro de 2020.

### Projeto Verão 2019-2020

### Janeiro

A prestação de contas referente ao mês de Abril/2020 foi entregue em 24 de junho de 2020 pela Comunicação Externa n.º 218/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 15 de julho/2020, concedendo prazo para retorno até 29 de julho/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 272/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 05 de agosto de 2020.



## **Fevereiro**

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/20 foi entregue em 07 de maio de 2020 pela Comunicação Externa n.º 158/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 29 de julho/2020, concedendo prazo para retorno até 12 de agosto/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 275/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 12 de agosto de 2020.

## **Março**

A prestação de contas referente ao mês de março/20 foi entregue em 22 de maio de 2020 pela Comunicação Externa n.º 184/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

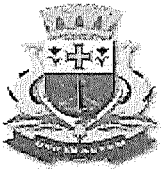
Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 17 de agosto/2020, concedendo prazo para retorno até 31 de agosto/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 298/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 08 de setembro de 2020.

## **Projeto Dengue 2020**

## **Abril**

A prestação de contas referente ao mês de abril/20 foi entregue em 24 de junho de 2020 pela Comunicação Externa n.º 219/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Os apontamentos foram feitos à OSJM por meio de relatório preliminar enviado por e-mail em 11 de setembro/2020, concedendo prazo para retorno até 25 de setembro/2020. A OS enviou as justificativas e os documentos pela C. E. n.º 310/2020 – Diretoria Administrativa - UPA em 25 de setembro de 2020.



**1º Quadrimestre de 2020**

A prestação de contas do 1º Quadrimestre/2020 fora entregue 24 de junho de 2020 pela Comunicação Externa n.º 221/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Mês de Competência	Comunicação Externa n.º	Data Prevista para Entrega	Data da Entrega pela O.S.
Janeiro/2020	107/2020	20/03/2020	30/03/2020
Janeiro/2020 PV	93/2020	20/03/2020	20/03/2020
Fevereiro/2020	157/2020	20/04/2020	07/05/2020
Fevereiro/2020 PV	158/2020	20/04/2020	07/05/2020
Março/2020	183/2020	20/05/2020	22/05/2020
Março/2020 PV	184/2020	20/05/2020	22/05/2020
Abril/2020	218/2020	20/06/2020	24/06/2020
Abril/2020 Dengue	219/2020	20/06/2020	24/06/2020
1º Quadrimestre (Quanti-Quali)	221/2020	10/05/2020	24/06/2020

**IV. os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;**

Foi demonstrado na prestação de contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2020 o total de R\$ 20.477.683,91 (vinte milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) em despesas.

Sendo o total dos valores de origem Municipal R\$ 16.989.181,51 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) referentes à:

- R\$ 13.309.922,93 (treze milhões trezentos e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) de despesas relativas a recursos de Custeio do Projeto Regular;

- R\$ 1.106.725,60 (um milhão cento e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) de despesas com a conta de Provisionamentos Trabalhistas do Projeto Regular;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- R\$ 2.522.989,93 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Verão 2019-2020;

- R\$ 497,84 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Dengue 2019;

- R\$ 49.045,21 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) de despesas relativas a recursos do Projeto Dengue 2020.

Sendo os valores de origem Federal referentes à:

- R\$ 2.905.760,57 (dois milhões novecentos e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) de despesas com recursos Federais relativas ao Projeto Regular.

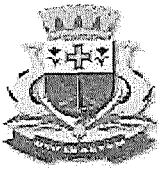
Sendo os valores de origem Estadual referentes à:

- R\$ 582.741,83 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) de despesas com recursos Federais relativas ao Projeto Verão 2019-2020.

Além destes valores cabe ressaltar que a entidade realizou ainda o pagamento total de R\$ 106,46 (cento e seis reais e quarenta e seis centavos) em juros e multas moratórios com os recursos de origem Municipal (custeio), R\$ 249,07 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) com os recursos de origem municipal (provisionamento trabalhista) e R\$ 213,27 (duzentos e treze reais e vinte e sete centavos) com recursos municipais do Projeto Verão 2019-2020, cuja glosa será preposta junto às Comissões de Fiscalização da Execução (CFE) e de Acompanhamento e Avaliação (CAA) quando da análise do 1º Quadrimestre de 2020.

**DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020**  
**TOTAL**

Origem da Despesa		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	3.075.151,79	2.812.150,06	3.300.795,31	4.121.825,77	<b>13.309.922,93</b>
	Provisionamentos Projeto Regular	228.066,70	348.220,18	341.228,81	189.209,91	<b>1.106.725,60</b>
	Projeto Verão 2019-2020	12,50	735.721,01	1.071.503,06	715.753,36	<b>2.522.989,93</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Projeto Dengue 2019	-	165,05	165,06	167,73	<b>497,84</b>
	Projeto Dengue 2020	-	-	-	49.045,21	<b>49.045,21</b>
<b>Total Municipal</b>		<b>3.303.230,99</b>	<b>3.896.256,30</b>	<b>4.713.692,24</b>	<b>5.076.001,98</b>	<b>16.989.181,51</b>
Federal	Regular	833.904,00	728.372,88	699.235,25	644.248,44	<b>2.905.760,57</b>
<b>Total Federal</b>		<b>833.904,00</b>	<b>728.372,88</b>	<b>699.235,25</b>	<b>644.248,44</b>	<b>2.905.760,57</b>
Estadual	Projeto Verão	456.967,69	125.022,93	751,21	-	<b>582.741,83</b>
<b>Total Estadual</b>		<b>456.967,69</b>	<b>125.022,93</b>	<b>751,21</b>	<b>0,00</b>	<b>582.741,83</b>
<b>Despesas Totais</b>		<b>4.594.102,68</b>	<b>4.749.652,11</b>	<b>5.413.678,70</b>	<b>5.720.250,42</b>	<b>20.477.683,91</b>

<b>MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020</b>						
<b>TOTAL</b>						
<b>Origem das Multas e Juros</b>		<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Total</b>
Municipal	Regular	-	12,6	17,69	76,17	<b>106,46</b>
	Provisionamentos Projeto Regular	-	-	249,07	-	<b>249,07</b>
	Projeto Verão 2019-2020	-	-	43,83	169,44	<b>213,27</b>
	Projeto Dengue 2019	-	-	-	-	<b>0,00</b>
	Projeto Dengue 2020	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>Total Municipal</b>		<b>0,00</b>	<b>12,60</b>	<b>310,59</b>	<b>245,61</b>	<b>568,80</b>
Federal	Regular	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>Total Federal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Estadual	Projeto Verão	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>Total Estadual</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Multas e Juros Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>12,60</b>	<b>310,59</b>	<b>245,61</b>	<b>568,80</b>

<b>TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS - QUADRIMESTRE 2020</b>								
<b>CATEGORIA</b>	<b>MUNICIPAL PROJETO REGULAR</b>	<b>PROVISIONAIS PROJETO REGULAR</b>	<b>FEDERAL PROJETO REGULAR</b>	<b>MUNICIPAL PROJETO VERÃO</b>	<b>ESTADUAL PROJETO VERÃO</b>	<b>MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2019</b>	<b>MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2020</b>	<b>TOTAL</b>
Despesas	13.309.922,93	1.106.725,60	2.905.760,57	2.522.989,93	582.741,83	497,84	49.045,21	<b>20.477.683,91</b>
Multas e juros	106,46	249,07	-	213,27	-	-	-	<b>568,80</b>
Valor devolvido ao órgão público	-	-	-	-	-	114,54	-	<b>114,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.310.029,39</b>	<b>1.106.974,67</b>	<b>2.905.760,57</b>	<b>2.523.203,20</b>	<b>582.741,83</b>	<b>612,38</b>	<b>49.045,21</b>	<b>20.478.367,25</b>

Em 07 de abril de 2020, a Organização social procedeu com a devolução de R\$ 114,54 (cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da conta C/C 13.005.413-8 para a conta do Fundo Municipal de Saúde, Agência 1741-8, C/C 50.106-9, referente ao saldo remanescente do projeto de contingenciamento da dengue 2019 (TA 14), formalizado através da Comunicação Externa n.º 123/2020 – Diretoria Administrativa – UPA.

Na distribuição das despesas por categoria, de acordo com as classificações do Demonstrativo de Receitas e Despesas, conforme o modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas observa-se os gastos da seguinte forma:

<b>DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO QUADRIMESTRE 2020 – PROJETO REGULAR</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>TOTAL PAGO EM JAN/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM FEV/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM MAR/20</b>	<b>TOTAL PAGO EM ABR/20</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos humanos (5)	2.022.831,06	2.135.589,80	2.497.480,98	3.074.207,04	<b>9.730.108,88</b>
Medicamentos	50.466,82	7.075,21	4.315,34	14.609,34	<b>76.466,71</b>
Material médico e hospitalar	63.752,35	14.008,90	7.223,31	53.090,03	<b>138.074,59</b>
Gêneros alimentícios	5.318,65	12.311,60	5.474,17	6.044,79	<b>29.149,21</b>
Outros materiais de consumo	6.886,86	4.780,98	9.510,82	23.359,77	<b>44.538,43</b>
Serviços médicos	1.175.860,03	1.006.894,07	999.636,42	980.829,82	<b>4.163.220,34</b>
Outros serviços de terceiros	641.346,69	596.988,86	647.552,71	630.761,47	<b>2.516.649,73</b>
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	<b>18.703,64</b>
Locações diversas	155.984,75	92.044,20	156.375,75	164.247,80	<b>568.652,50</b>
Utilidades públicas	1.314,37	1.098,30	1.194,67	1.517,78	<b>5.125,12</b>
Combustível	842,22	812,38	1.043,09	933,27	<b>3.630,96</b>
Bens e materiais permanentes	-	9.016,04	2.800,00	-	<b>11.816,04</b>
Despesas financeiras e bancárias	357,38	407,38	604,02	493,33	<b>1.862,11</b>
Outras despesas	7.485,40	3.039,49	3.372,18	513,77	<b>14.410,84</b>
<b>Total</b>	<b>4.137.122,49</b>	<b>3.888.743,12</b>	<b>4.341.259,37</b>	<b>4.955.284,12</b>	<b>17.322.409,10</b>
<b>Multas e juros</b>	<b>0,00</b>	<b>12,60</b>	<b>266,76</b>	<b>76,17</b>	<b>355,53</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>4.137.122,49</b>	<b>3.888.755,72</b>	<b>4.341.526,13</b>	<b>4.955.360,29</b>	<b>17.322.764,63</b>

<b>DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 – PROJETO VERÃO</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>TOTAL PAGO EM JAN/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM FEV/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM MAR/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM ABR/20</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos humanos (5)	118.938,29	301.312,26	316.210,07	29.857,96	<b>766.318,58</b>
Medicamentos	84.314,58	77.253,56	196.029,51	74.643,69	<b>432.241,34</b>

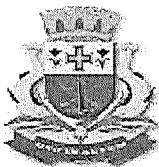


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Material médico e hospitalar	59.672,28	47.728,64	131.051,94	64.600,85	<b>303.053,71</b>
Gêneros alimentícios	19.782,29	8.883,19	36.368,91	2.197,98	<b>67.232,37</b>
Outros materiais de consumo	28.138,39	19.814,54	47.587,16	19.584,15	<b>115.124,24</b>
Serviços médicos	80.241,30	330.116,98	264.574,51	356.670,87	<b>1.031.603,66</b>
Outros serviços de terceiros	65.251,32	11.095,84	49.834,41	97.534,19	<b>223.715,76</b>
Locações diversas	-	64.000,00	25.622,61	66.369,40	<b>155.992,01</b>
Despesas financeiras e bancárias	160,64	268,93	345,18	307,32	<b>1.082,07</b>
Outras despesas	481,10	270,00	4.629,97	3.986,95	<b>9.368,02</b>
<b>Total</b>	<b>456.980,19</b>	<b>860.743,94</b>	<b>1.072.254,27</b>	<b>715.753,36</b>	<b>3.105.731,76</b>
<b>Multas e juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,83</b>	<b>169,44</b>	<b>213,27</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>456.980,19</b>	<b>860.743,94</b>	<b>1.072.298,10</b>	<b>715.922,80</b>	<b>3.105.945,03</b>

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 – PROJETO DENGUE 2019					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/2020	TOTAL PAGO EM FEV/2020	TOTAL PAGO EM MAR/2020	TOTAL PAGO EM ABR/20	TOTAL
Despesas financeiras e bancárias	-	165,05	165,06	167,73	<b>497,84</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>165,05</b>	<b>165,06</b>	<b>167,73</b>	<b>497,84</b>
<b>Multas e juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Devolvido ao Órgão Público</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114,54</b>	<b>114,54</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>0,00</b>	<b>165,05</b>	<b>165,06</b>	<b>282,27</b>	<b>612,38</b>

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 – PROJETO DENGUE 2020					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/2020	TOTAL PAGO EM FEV/2020	TOTAL PAGO EM MAR/2020	TOTAL PAGO EM ABR/20	TOTAL
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	6.660,00	<b>6.660,00</b>
Material médico e hospitalar	0,00	0,00	0,00	20.363,78	<b>20.363,78</b>
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	14.717,50	<b>14.717,50</b>
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	5.727,80	<b>5.727,80</b>
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	1.574,24	<b>1.574,24</b>
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	1,89	<b>1,89</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.045,21</b>	<b>49.045,21</b>
<b>Multas e juros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Total Despesa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.045,21</b>	<b>49.045,21</b>
----------------------	-------------	-------------	-------------	------------------	------------------

<b>DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 – TOTAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>TOTAL PAGO EM JAN/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM FEV/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM MAR/2020</b>	<b>TOTAL PAGO EM ABR/20</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos humanos (5)	2.141.769,35	2.436.902,06	2.813.691,05	3.104.065,00	<b>10.496.427,46</b>
Medicamentos	134.781,40	84.328,77	200.344,85	95.913,03	<b>515.368,05</b>
Material médico e hospitalar	123.424,63	61.737,54	138.275,25	138.054,66	<b>461.492,08</b>
Gêneros alimentícios	25.100,94	21.194,79	41.843,08	22.960,27	<b>111.099,08</b>
Outros materiais de consumo	35.025,25	24.595,52	57.097,98	48.671,72	<b>165.390,47</b>
Serviços médicos	1.256.101,33	1.337.011,05	1.264.210,93	1.337.500,69	<b>5.194.824,00</b>
Outros serviços de terceiros	706.598,01	608.084,70	697.387,12	729.869,90	<b>2.741.939,73</b>
Locações de imóveis	4.675,91	4.675,91	4.675,91	4.675,91	<b>18.703,64</b>
Locações diversas	155.984,75	156.044,20	181.998,36	230.617,20	<b>724.644,51</b>
Utilidades públicas	1.314,37	1.098,30	1.194,67	1.517,78	<b>5.125,12</b>
Combustível	842,22	812,38	1.043,09	933,27	<b>3.630,96</b>
Bens e materiais permanentes	-	9.016,04	2.800,00	-	<b>11.816,04</b>
Despesas financeiras e bancárias	518,02	841,36	1.114,26	970,27	<b>3.443,91</b>
Outras despesas	7.966,50	3.309,49	8.002,15	4.500,72	<b>23.778,86</b>
<b>Total</b>	<b>4.594.102,68</b>	<b>4.749.652,11</b>	<b>5.413.678,70</b>	<b>5.720.250,42</b>	<b>20.477.683,91</b>
<b>Multas e juros</b>	<b>0,00</b>	<b>12,60</b>	<b>310,59</b>	<b>245,61</b>	<b>568,80</b>
<b>Valor Devolvido ao Órgão Público</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114,54</b>	<b>114,54</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>4.594.102,68</b>	<b>4.749.664,71</b>	<b>5.413.989,29</b>	<b>5.720.610,57</b>	<b>20.478.367,25</b>

**Glosas Aplicadas:**

Foi glosado do Projeto Regular o montante de R\$ 88.426,93 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), descontados no repasse de competência março/20.

Este valor é referente à multa e juros, Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis / SP e Pagamento de notas fiscais redigidas à mão no 2º Quadrimestre de 2019, por deliberação da CAA, conforme Ata nº 15.

**GLOSA – ABRIL 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência	Valor Glosado
Multa e Juros, Repasses de Custos Compartilhados para a Matriz em Penápolis/SP e pagamento de notas fiscais redigidas à mão no 2º Quadrimestre de 2019.	88.426,93

A aplicação deste desconto pode ser verificada na seguinte Ordem de Pagamento:

NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
3872/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5698/2020	3.116.820,24

No repasse de R\$ 3.116.820,24 (três milhões e cento e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), realizado em Abril/20 referente à competência de Março/20, a glosa de R\$ 88.426,93 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) foi aplicada na verba referente a UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$ 3.205.247,17 (três milhões e duzentos e cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

**V. a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;**

Não houve devoluções referentes a glosas no 1º Quadrimestre de 2020.

Os saldos financeiros do período somaram R\$ 2.002.100,43 (dois milhões dois mil e cem reais e quarenta e três centavos), em conformidade com os extratos, conciliações bancárias e documentos fiscais apresentados, da forma que segue:

SALDO FINANCEIRO – 1º QUADRIMESTRE 2020 - TOTAL									
CATEGORIA	MUNICIPAL PROJETO REGULAR	PROVISIONAIS PROJETO REGULAR	FEDERAL PROJETO REGULAR	MUNICIPAL PROJETO VERÃO	ESTADUAL PROJETO VERÃO	MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2019	MUNICIPAL PROJETO DENGUE 2020	COVID-19	Total
Receitas	14.298.035,52	1.355.775,29	2.909.381,60	2.591.116,00	582.744,25	612,38	742.801,64	1,00	22.480.467,68
Despesas	13.310.029,39	1.106.974,67	2.905.760,57	2.523.203,20	582.741,83	612,38	49.045,21	-	20.478.367,25
<b>TOTAL</b>	<b>988.006,13</b>	<b>248.800,62</b>	<b>3.621,03</b>	<b>67.912,80</b>	<b>2,42</b>	<b>0,00</b>	<b>693.756,43</b>	<b>1,00</b>	<b>2.002.100,43</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estes saldos serão utilizados como Saldo Inicial de maio/2020, iniciando o 2º Quadrimestre de 2020.

**VI. se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;**

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, senão vejamos:

Conforme relatório técnico (Anexo VIII), referente às Metas Quantitativas houve queda das metas referentes aos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (-4,57%) em relação ao quadrimestre anterior, assim como também ocorreu com os Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos (-11%). Já em relação à Atenção Básica, não foi identificado o alcance das metas, apresentando uma queda de 84,38% para 72,98%. Esta avaliação precisa informar que foi concluído o processo implantação do Sistema E-SUS nas Unidades Básicas de Saúde, e que neste mesmo período se decretou o Estado de Calamidade Pública Municipal, Estadual e Federal quanto à pandemia do novo Coronavírus, responsável pela doença COVID-19.

Em relação à Programas, houve queda das metas em relação ao quadrimestre anterior (-22,7%). Já no item Consultas em Atenção Especializada extrapolou a meta novamente, porém com queda em relação ao quadrimestre anterior, finalizando com o percentual de 221,56%. Sendo assim, o consolidado geral do 1º Quadrimestre de 2020 das metas houve o alcance de 89,1% das metas originalmente traçadas.

Em relação à análise qualitativa, houve alcance das metas referente à Humanização, Serviços e Despesas. Quanto à Gestão, a contratada não atingiu 100% das metas, recebendo 40 dos 50 pontos, conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quadrimestre anterior. No item 5 a contratada vem melhorando a apresentação de seus centros de custo, mas não é possível ainda avaliar o mesmo em 100% da meta.

Por fim, cabe salientar que com o Decreto n.º 10.308, de 2 de abril de 2020, onde se instituiu a Calamidade Pública nacional por conta do novo Coronavírus, acompanhado dos decretos estadual n.º 64.879 de 20 de março de 2020 e municipal n.º 1.238 de 31 de março de 2020 também de Calamidade Pública, os planejamentos em Assistência a Saúde de Caraguatatuba ficaram voltados ao preparo para a primeira onda da pandemia no município, o que levou a toda revisão de fluxos de atendimentos e da assistência como um todo. A orientação de que os munícipes permanecessem em casa e somente procurassem os serviços de saúde em casos de extrema necessidade, de acordo com normas do Ministério da Saúde, levou a uma queda dos serviços nas unidades de Atenção Básica bem como nas UPAs. Importante também salientar que a Lei n.º 13.992/2020, que suspende por 120 dias o cumprimento das metas aos prestadores de serviços do SUS, a contar de 1º de março de 2020.

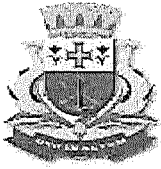
Sendo assim, de acordo com os quadros Qualitativos e Quantitativos a contratada atingiu 95% das metas de acordo com as pontuações, o que dá um percentual a ser repassado de 100% dos recursos.

**VII. o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas, entretanto, as supostas irregularidades são de cunho financeiro e serão apontadas a seguir, sendo, ainda são passíveis de saneamento por parte da contratada, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

a. Foi identificado o pagamento de multas e juros moratórios no total de R\$ 568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em contradição ao Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – “DAS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de atrasos de pagamentos para fornecedores e ou prestadores de serviços não decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros por parte da CONTRATANTE”.*

Entretanto, no mês de março de 2020 o prestador de serviços contábeis da Organização Social João Marchesi procedeu com o ressarcimento de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) ao Contrato de Gestão referente ao pagamento em atraso da DARF de ISS da nota fiscal n.º 3.852- SL Engenharia Hospitalar que havia gerado encargos moratórios. Portanto, o valor de glosa sugerido para análise das Comissões será somente R\$ 565,69 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

A descrição completa das despesas pagas com encargos moratórios esta na tabela do Anexo VII, ao final deste relatório.

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO QUADRIMESTRE 2020					
CATEGORIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Juros e Multas	-	12,60	310,59	245,61	568,80
Ressarcimento de multas	-	-	-3,11	-	-3,11
Total	0,00	12,60	307,48	245,61	565,69

b. Também foi identificado o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) como repasse reincidente para a Matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP sem comprovação efetiva da utilização do recurso, em desacordo com Súmula n.º 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – “Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”, contrariando também o Artigo n.º 148 das Instruções Normativas n.º 02/2016 da mesma entidade TCE-SP – “item III - proibir que a OS redistribua, entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados”.

Mesmo após ter sido informada sobre o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal quanto à irregularidade de repasses de “custos compartilhados” nas Atas da CAA de números 06, 08 e 09 a OS continua com a prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixo segue decisão do TCE-SP sobre esta questão:

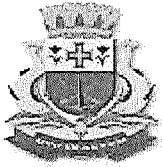
2.5. A previsão de despesas mensais no orçamento proposta pela contratante e aprovado pelo Poder Público sem ressalvas, da ordem de R\$ 30.000,00 destinadas a “controle e avaliação da gestão” e de R\$10.000,00 para “custos compartilhados”, afronta a súmula 41 desta Corte, que não admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar, sem olvidar que sobredito orçamento já contemplava as despesas administrativas (escritório, papéis, equipamentos, materiais, locomoções, etc.), desatendendo, ainda, ao princípio da economicidade, previsto no art. 7º da Lei n 8.637/98, na Lei Municipal n.º 1.836/10, art. 7º, e art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

2.6. A falha é grave e a defesa apresentada pela Prefeitura no sentido de que foram efetuadas glosas de valores na prestação de contas, por falta de comprovação, de modo algum suprime a irregularidade.

(Acórdão TCE-SP - Ref. evento 32.32 do TC-8534/989/17)

CUSTOS COMPARTILHADOS – 1º QUADRIMESTRE 2020	
DATA DO REPASSE	VALOR
08/01/2020	21.600,00
12/02/2020	21.600,00
06/03/2020	21.600,00
08/04/2020	21.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.400,00</b>

c. Quanto à manutenção do quadro funcional ao longo do 1º Quadrimestre de 2020, considerando Projeto Regular e Projeto Verão 2019-2020, verificamos que a OSJM trabalhou sem parte dos funcionários previstos no quadro mínimo conforme prevê Plano de Trabalho, usando como base os Termos Aditivos vigentes no período apurado. O valor total identificado foi R\$ 724.614,84 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) conforme demonstrado na tabela abaixo:



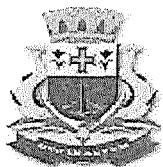
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Líder Radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
UPA	Aux Limpeza	1	2.039,69	2.039,69
UPA	Tec Enfermagem	2	2.794,69	5.589,38
UPA	Aux Adm	5	2.794,69	13.973,45
UPA	Nutricionista	1	4.102,00	4.102,00
UPA	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
PSF	Aux Adm II	1	1.888,17	1.888,17
PSF	Coordenador De Enfermagem	1	7.828,06	7.828,06
PSF	Enfermeiro II	5	5.114,68	25.573,40
PSF	Aux. Enfermagem	1	2.004,32	2.004,32
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.842,83	1.842,83
ADM	Ass. Diretoria	1	4.932,80	4.932,80
P.A. Massaguaçu	Aux. Limpeza	2	2.039,69	4.079,38
P.A. Massaguaçu	Lider Enfermagem RT	1	7.828,06	7.828,06
P.A. Massaguaçu	Recepcionista	1	2.039,69	1.886,84
P.A. Massaguaçu	Auxiliar Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
<b>Subtotal Janeiro</b>		<b>48</b>	<b>74.790,07</b>	<b>166.196,83</b>
UPA	Líder radiologia	1	3.809,45	3.809,45
UPA	Téc. Radiologia	10	2.979,17	29.791,70
UPA	Aux limpeza	2	2.039,69	4.079,38
UPA	Aux adm	5	2.794,69	13.973,45
UPA	Nutricionista	1	4.102,00	4.102,00
PSF	Aux adm II	1	1.888,17	1.888,17
PSF	Coordenador de enfermagem	1	7.828,06	7.828,06
PSF	Enfermeiro ii	5	5.114,68	25.573,40
BUCAL	Aux. Dentista	1	1.842,83	1.842,83
ADM	Ass. Diretoria	1	4.932,80	4.932,80
P.A. Massaguaçu	Recepcionista	1	2.039,69	2.039,69
P.A. Massaguaçu	Auxiliar administrativo	1	1.830,64	1.830,64
P.A. Massaguaçu	Aux limpeza	2	2.039,69	3.870,33
P.A. Massaguaçu	Tec. Farmácia	1	2.325,74	5.700,97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.A. Massaguaçu	Líder enfermagem RT	1	4.900,44	9.571,30
NASF	Ass. Social	3	3.134,71	9.404,13
NASF	Fisioterapeuta	3	3.633,53	10.900,59
NASF	Nutricionista	3	3.797,71	11.393,13
NASF	Psicólogo	3	3.571,66	10.714,98
<b>Subtotal Fevereiro</b>		<b>46</b>	<b>64.605,35</b>	<b>163.247,00</b>
PSF	Auxiliar Administrativo	2	1.824,05	3.648,10
PSF	Auxiliar de Enfermagem	7	2.004,33	14.030,31
PSF	Enfermeiro	3	4.584,67	13.754,01
PSF	Gerente UBS	1	5.963,60	5.963,60
PSF	Medico	1	19.910,90	19.910,90
Farmácia	Farmacêutico	1	3.644,97	3.644,97
Farmácia	Líder Farmácia	1	4.298,56	4.298,56
Farmácia	Auxiliar Farmácia	18	2.075,74	37.363,32
ADM	Assistente Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
ADM	Engenheiro do Trabalho	1	5.573,20	5.573,20
ADM	Medico do Trabalho	1	6.854,00	6.854,00
P.A. Massaguaçu	Auxiliar de Limpeza	2	2.039,69	4.079,38
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	2	4.834,67	9.669,34
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
P.A. Massaguaçu	Auxiliar de Farmácia	7	2.325,74	16.280,21
P.A. Massaguaçu	Aux. Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
UPA Sul	Auxiliar de Limpeza	1	2.039,69	2.039,69
UPA Sul	Controlador de fluxo	1	2.039,69	2.039,69
UPA Sul	Enfermeiro	1	4.834,67	4.834,67
UPA Sul	Farmacêutico	2	3.819,78	7.639,56
UPA Sul	Faturista	1	2.794,69	2.794,69
UPA Sul	Técnico de Enfermagem	1	2.794,68	2.794,68
UPA Sul	Assistente Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
UPA Sul	Técnico segurança do trabalho	1	4.854,09	4.854,09
<b>Subtotal Março</b>		<b>59</b>	<b>101.315,26</b>	<b>184.270,82</b>
UPA Centro	Aux Limpeza	1	2.039,69	2.039,69
UPA Centro	Enfermeiro	1	4.834,66	4.834,66
UPA Centro	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
UPA Centro	Recepcionista	3	2.039,69	6.119,07
UPA Centro	Tec Enfermagem	4	2.794,68	11.178,72
UPA Centro	Enfermeiro SCIH	1	5.364,68	5.364,68
UPA Centro	Educação Permanente	1	6.213,60	6.213,60
Farmácia	Líder Farmácia	1	4.298,56	4.298,56
Farmácia	Auxiliar Farmácia	18	2.075,74	37.363,32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADM	Assistente Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
ADM	Engenheiro Do Trabalho	1	5.573,20	5.573,20
ADM	Medico Do Trabalho	1	6.854,00	6.854,00
P.A. Massaguaçu	Auxiliar De Limpeza	1	2.039,69	2.039,69
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	2	4.834,67	9.669,34
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
P.A. Massaguaçu	Técnico De Enfermagem	1	2.794,68	2.794,68
P.A. Massaguaçu	Auxiliar De Farmácia	7	2.325,74	16.280,21
UPA Sul	Auxiliar De Limpeza	1	2.039,69	2.039,69
UPA Sul	Recepcionista	2	2.039,69	4.079,38
UPA Sul	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
UPA Sul	Faturista	1	2.794,69	2.794,69
UPA Sul	Técnico De Enfermagem	1	2.794,68	2.794,68
UPA Sul	Assistente Social	1	3.373,03	3.373,03
UPA Sul	Técnico Segurança Do Trabalho	1	4.854,09	4.854,09
<b>Subtotal Abril</b>		<b>54</b>	<b>86.233,19</b>	<b>154.813,01</b>
<b>TOTAL</b>		<b>207</b>	<b>326.943,87</b>	<b>668.527,66</b>

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO VERÃO				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PROJETO VERÃO	Informática	1	3.011,80	3.011,80
PROJETO VERÃO	Enfermeiro SCIH	1	5.364,68	5.364,68
PROJETO VERÃO	Líder Farmácia	1	4.484,53	4.484,53
PROJETO VERÃO	Educação Permanente	1	4.748,34	4.748,34
PROJETO VERÃO	Farmacêutico	2	3.819,78	7.639,56
<b>Subtotal Janeiro</b>		<b>6</b>	<b>21.429,13</b>	<b>25.248,91</b>
PROJETO VERÃO	Informática	1	3.011,80	3.011,80
PROJETO VERÃO	Enfermeiro SCIH	1	5.364,68	5.364,68
PROJETO VERÃO	Líder Farmácia	1	4.484,53	4.484,53
PROJETO VERÃO	Educação Permanente	1	4.748,34	4.748,34
PROJETO VERÃO	Farmacêutico	2	3.819,78	7.639,56
PROJETO VERÃO	Tec Enfermagem	1	2.794,68	2.794,68
PROJETO VERÃO	Assis. Administrativo	1	2.794,68	2.794,68
<b>Subtotal Fevereiro</b>		<b>20</b>	<b>27.018,49</b>	<b>30.838,27</b>
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>48.447,62</b>	<b>56.087,18</b>

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 - TOTAL			
PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL

Página 29 de 66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subtotal Projeto Regular	207	326.943,87	668.527,66
Subtotal Projeto Verão 2019-2020	26	48.447,62	56.087,18
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>	<b>375.391,49</b>	<b>724.614,84</b>

O ocorrido, tanto no Projeto Regular quanto no Projeto Verão 2019-2020, transgredir o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município.”

Contudo, como os saldos bancários do Projeto Verão 2019-2020 já foram devolvidos para a municipalidade, somente os dados do projeto regular serão encaminhados para análise das Comissões.

d. Ainda em relação ao quadro funcional, há funções ativas divergentes dos Planos de Trabalho vigentes. O valor total identificado ao longo do 1º Quadrimestre de 2020, considerando Projeto Regular e Projeto Verão 2019-2020, foi R\$ 630.103,93 (seiscentos e trinta mil cento e três reais e noventa e três centavos), conforme quadro abaixo:

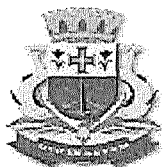
FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s – 1º QUADRIMESTRE 2020				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
UPA	Assist. Administrativo	7	2.794,69	19.562,83
UPA	Aux. Almoxarifado	1	2.363,17	2.363,17
UPA	Enfermeiro	2	4.834,66	9.669,32
UPA	Recepcionista	1	2.039,69	2.039,69
UPA	Controlador de Fluxo	1	2.039,69	2.039,69
UPA	Líder Nutrição	1	4.838,94	4.838,94
PSF	Aux. Administrativo	15	1.824,05	27.360,81
PSF	Enfermeiro	7	4.584,66	32.092,62
PSF	Gerente ESF*	1	9.048,27	9.048,27
PSF	Gerente UBS*	10	5.963,60	59.636,00
PSF	Aux Adm III*	1	2.004,33	2.004,33
PSF	Aux Dentista	1	1.865,36	1.865,36
BUCAL	Dentista	1	6.765,10	6.765,10
Ass. Farmacêutica	Téc. Farmácia	3	2.154,57	6.463,71
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
P.A. Massaguçu	Assist. Administrativo	a	2.794,69	2.794,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	4	4.834,67	19.338,66
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico	4	3.819,78	15.279,14
P.A. Massaguaçu	Tec enfermagem	3	2.794,68	8.384,04
<b>Subtotal Janeiro</b>		<b>65</b>	<b>71.184,38</b>	<b>235.366,15</b>
UPA	Assist. Administrativo	7	2.794,69	19.562,83
UPA	Aux. Almoxarifado	1	2.363,17	2.363,17
UPA	Enfermeiro	1	4.834,66	4.834,66
UPA	Recepcionista	3	2.039,69	6.119,07
UPA	Controlador De Fluxo	1	2.039,69	2.039,69
UPA	Líder Nutrição	1	4.838,94	4.838,94
UPA	Tec Enfermagem	3	2.794,69	8.384,07
PSF	Aux. Administrativo	18	1.824,05	32.832,97
PSF	Enfermeiro	7	4.584,66	32.092,62
PSF	Gerente ESF*	1	9.048,27	9.048,27
PSF	Gerente UBS*	10	5.963,60	59.636,00
PSF	Aux Adm III*	1	2.004,33	2.004,33
PSF	Aux Dentista	1	1.842,83	1.842,83
PSF	Médico	1	19.910,89	19.910,89
BUCAL	Dentista	1	6.765,10	6.765,10
Ass. Farmacêutica	Téc. Farmácia	3	2.154,57	6.463,71
Ass. Farmacêutica	Farmacêutico	1	3.819,78	3.819,78
P.A. Massaguaçu	Assist. Administrativo	1	2.794,69	2.794,69
P.A. Massaguaçu	Enfermeiro	3	2.794,68	8.384,04
P.A. Massaguaçu	Farmacêutico	4	3.819,78	15.279,14
P.A. Massaguaçu	Tec. Enfermagem	3	2.794,68	8.384,04
<b>Subtotal Fevereiro</b>		<b>72</b>	<b>91.827,45</b>	<b>257.400,84</b>
Farmacia	Técnico de farmácia	19	2.324,25	44.160,75
P.A Massaguaçu	Técnico de Farmácia	6	2.324,25	13.945,50
UPA Sul	Recepcionista	1	2.039,69	2.039,69
UPA Sul	Técnico de Farmácia	1	2.324,25	2.324,25
<b>Subtotal Março</b>		<b>27</b>	<b>9.012,44</b>	<b>62.470,19</b>
UPA Centro	Controlador De Fluxo	1	2.039,69	2.039,69
UPA Centro	Coordenador De Informática	1	3.011,79	3.011,79
UPA Centro	Aux Farmácia	1	2.039,69	2.039,69
UPA Sul	Técnico de Farmácia	1	2.324,25	2.324,25
Farmácia	Técnico de Farmácia	18	2.324,25	41.836,50
UPA sul	Enfermeiro	2	4.834,67	9.669,33
P.A Massaguaçu	Técnico De Farmácia	6	2.324,25	13.945,50
<b>Subtotal Abril</b>		<b>30</b>	<b>18.898,59</b>	<b>74.866,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>194</b>	<b>190.922,86</b>	<b>630.103,93</b>

\* = Funções inexistentes nos Planos de Trabalho em vigência nos respectivos centros de custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

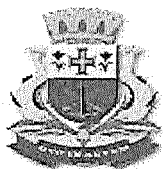
FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS NOS T. A.'s - 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO VERÃO				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
PROJETO VERÃO	Aux Farmácia	1	2.039,69	2.039,69
Subtotal Fevereiro		1	2.039,69	2.039,69
TOTAL		1	2.039,69	2.039,69

FUNCIONÁRIOS NÃO PREVISTOS - ACUMULADO QUADRIMESTRE 2020 TOTAL			
PROJETO	QTD.	CUSTO TOTAL (UNIT.)	CUSTO TOTAL GERAL
Subtotal Projeto Regular	194	190.922,86	630.103,93
Subtotal Projeto Verão 2019-2020	1	2.039,69	2.039,69
TOTAL	195	192.962,55	632.143,62

- e. Nos planos de trabalho dos Termos Aditivos n°s 10 e 11, vigentes até o mês de março de 2020, foram contratados serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde (R\$ 5.000,00/mês), contrato de locação de veículo para transporte logístico de materiais entre as unidades de saúde (R\$ 10.000,00/mês), contrato de serviços de monitoramento (R\$ 48.218,40/mês), "Fale Conosco" (R\$11.538,40/mês) e contrato de aluguel de impressoras para as Unidades Básicas de Saúde (R\$ 28.028,00). Contudo estes serviços não estão previstos nos planos de trabalho vigentes, contrariando o disposto no item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n.º 01/2016 - "Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA".

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PLANOS DE TRABALHO TERMOS ADITIVOS 10 E 11 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR
113	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
18	ADAIR BOHER LOPES	10.000,00
29	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
30	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
177	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
Subtotal Janeiro		102.784,80



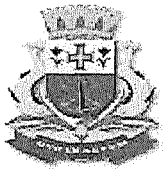


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

116	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
29	ADAIR BOHER LOPES	10.000,00
31	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
34	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
182	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
<b>Subtotal Fevereiro</b>		<b>102.784,80</b>
118	MARCELO VICENTINI PINHEIRO (MEI)	5.000,00
37	ADAIR BOHER LOPES	10.000,00
37	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	11.538,40
39	PROTECT SAT SERVICOS GERAIS EIRELI	48.218,40
187	C. R. S. DOS SANTOS IMPRESSORAS EIRELI - ME	28.028,00
<b>Subtotal Março</b>		<b>102.784,80</b>
<b>TOTAL</b>		<b>308.354,40</b>

Ainda foram contratados serviços de locação de transporte de pacientes não contemplados pelo plano de Trabalho do Termo Aditivo n.º 17 vigente no mês de abril. O valor repassado à Organização Social para custeio desta natureza de despesa foi na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente à locação de uma ambulância. Entretanto, no mês de abril de 2020 foi contabilizado o montante de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), referente a locação de três ambulâncias, duas a mais que o pactuado em plano de trabalho, contrariando o disposto no item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – “Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA”.

Entretanto, a equipe de fiscalização tomou ciência de que foi encaminhado o Memorando n.º 61/2020 da Chefia da Seção de Urgência e Emergência para o Gabinete da SESA, no qual é solicitada autorização para que a Organização Social contratasse 02 ambulâncias extras para transportar os pacientes suspeitos de COVID-19 entre as UPA's e para as referências respiratórias de retaguarda hospitalar. Neste ínterim, o pleito recebeu a autorização do Secretário Municipal de Saúde em 17/04/2020 e o pedido foi repassado à OS para que esta atendesse as solicitações do município. Sendo assim, o valor de R\$ 108.000,00 advindo da locação de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

duas ambulâncias não previstas no Plano de Trabalho a princípio não será sugerido como glosa por se tratar de uma solicitação da Prefeitura, mas será levado às devidas Comissões para análise e deliberações quanto das ocorrências apuradas.

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS - TOTAL PROJETO REGULAR	
TERMO ADITIVO	VALOR
TERMO ADITIVO N° 10 E 11	308.354,40
<b>TOTAL</b>	<b>308.354,40</b>

- f. No Plano Verão 2019-2020, foram contratados serviços de plantões médicos para cobertura na estratégia devido à falta de profissionais no mês de janeiro /2020. Contudo estes serviços não estão previstos nos planos de trabalho vigentes, contrariando o disposto no item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – *“Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA”*.

Em resposta aos apontamentos do relatório preliminar do mês de janeiro, a Organização Social alegou que no referido mês a composição dos médicos estava desfalcada devido a dois médicos estarem de férias e um estar afastado devido a problemas judiciais. Ainda, foi anexado escala dos serviços onde foram mencionados que os plantões nas unidades básicas foram das 8:00 às 17:00 e que o pagamento acertado foi de R\$ 900,00 por dia.

A partir da análise da composição da escala encaminhada pela Organização Social, constatou-se que os serviços foram prestados por seis médicos, que ao longo do mês de janeiro realizaram a quantidade de 61 plantões. Multiplicando-se a quantidade de plantões com o valor pago por dia, foi aferido o valor de R\$ 54.900,00, diferentemente do valor de R\$ 97.020,00 cobrado na nota fiscal número 30 da empresa Adair Boher Lopes. Portanto, serão encaminhadas às devidas Comissões que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

deliberem acerca da pertinência dos serviços prestados não previstos no Projeto Verão, bem como os valores demonstrados na nota fiscal.

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020 PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO 17 PROJETO VERÃO		
NF	CREDOR	VALOR
30	ADAIR BOHER LOPES	97.020,00
<b>Subtotal Janeiro</b>		<b>97.020,00</b>

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS - TOTAL	
TERMO ADITIVO	VALOR
TERMO ADITIVO Nº 10 E 11	308.354,40
TERMO ADITIVO Nº 17 (PROJETO VERÃO)	97.020,00
<b>TOTAL</b>	<b>405.374,40</b>

- g. Foram identificadas despesas não compatíveis com o Contrato de Gestão. No mês de fevereiro de 2020, foi constatado o pagamento de reembolso a funcionaria Natalia do Nascimento Sessenta, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente à compra de 3 vasos, caracterizando desvio de finalidade do recurso público para este Contrato de Gestão.
- No mês de março de 2020, foi identificada a contratação da empresa Luis Henrique Laroca Sociedade Individual de Advocacia, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), utilizada para serviços de assessoria para a Concorrência Pública em março de 2020. Tal irregularidade decorre da impossibilidade do município em arcar com custos da Organização Social João Marchesi para apresentação da proposta em face de nova licitação. Portanto, o valor identificado será levado para análise das Comissões como sugestão de glosa.

DESPESAS INCOMPATÍVEIS COM O PLANO DE TRABALHO – 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO REGULAR		
NF	CREDOR	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Natalia Do Nascimento Sessenta	135,00
<b>Subtotal Fevereiro</b>		<b>135,00</b>
34	Luis Henrique Laroca Sociedade Individual De Advocacia	5.500,00
<b>Subtotal Março</b>		<b>5.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.635,00</b>

- h. Foram identificados plantões médicos superiores a 24 horas, sendo que tal prática é considerada ilegal de acordo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, conforme disposto na Consulta n° 133.030/11 - Parecer 133030, que esclarece:

"Parecer

No que se refere ao aspecto ético, a Resolução CREMESP n° 90/2000 determina em seu artigo 8° que:

"Artigo 8° - Ficam proibidos plantões superiores a vinte e quatro (24) horas ininterruptas, exceto em caso de plantões à distância".

Há também precedentes consultivos deste Conselho que indicam um limite máximo razoável de 12 (doze) horas em plantão presencial para uma boa atuação médica (Consulta n° 49.656/06).

Assim, eticamente, o plantão presencial que ultrapasse 12 (doze) horas ininterruptas é desaconselhável e, acima de 24 (vinte e quatro) horas, é proibido pela Resolução deste Conselho

[...]

Ademais, o plantão de 36 (trinta e seis) horas, em caráter presencial e ininterrupto expõe o profissional médico a um desgaste físico e emocional, com prejuízos diretos à sua capacidade de trabalho e, conseqüentemente, aos pacientes."

1. Segundo as escalas assinadas, o profissional Alexandre Spirandelli Costa, empresa BBTA Serviços Médicos, realizou plantões maiores que 24 horas na UPA Centro no mês de janeiro, contrariando o artigo 8° da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
UPA Centro (PV)	22/01	20:00 – 08:00 (12 horas)
UPA centro (Regular)	23/12	08:00-20:00 (12 horas)
UPA centro (Regular)	23/12	20:00 – 08:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		

2. Segundo as escalas assinadas, o profissional Thibagy Maximino, empresa BBTA Serviços Médicos, realizou plantões maiores que 24 horas na UPA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro no mês de janeiro, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu - Regular	12/01	08:00-20:00 (12 horas)
UPA Centro - PV	12/01	20:00 – 08:00 (12 horas)
PA Massaguaçu - Regular	13/01	08:00 – 20:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		

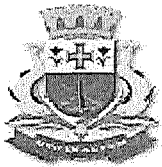
3. Segundo as escalas assinadas, o profissional, o médico Dr. Gustavo Boher Lopes, empresa Adair Boher Lopes, realizou plantões acima de 24 horas na UPA Centro no mês de dezembro/2019 e janeiro/2020, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
UPA centro PV	30/12	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
UPA centro – Regular	30/12	20:00 -08:00 (12 horas)
UPA centro PV	31/12	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
UPA centro – Regular	31/12	20:00 -08:00 (12 horas)
UPA centro PV	01/01	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
60 horas seguidas		

LOCAL	DIA	JORNADA
UPA Centro – Regular	13/01	08:00- 20:00 (12 horas)
UPA Centro – Regular	13/01	20:00 -08:00 (12 horas)
UPA Centro – Regular	14/01	08:00- 20:00 (12 horas) triagem
UPA Centro – Regular	14/01	20:00 -08:00 (12 horas)
48 horas seguidas		

4. O médico Renan Pedrote Torres realizou plantões maiores que 24 horas no mês de fevereiro/2020, contrariando o artigo 8º da Resolução CREMESP N° 90/2000, sendo:

LOCAL	DIA	JORNADA
PA Massaguaçu (regular)	08/02	08:00-20:00 (12 horas)



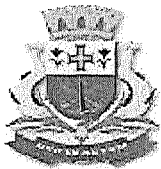
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PA Massaguaçu (regular)	08/02	20:00 – 08:00 (12 horas)
UPA Centro (Projeto Verão)	09/02	08:00-20:00 (12 horas)
36 horas consecutivas		
PA Massaguaçu (regular)	22/02	08:00-20:00 (12 horas)
PA Massaguaçu (regular)	22/02	20:00 – 08:00 (12 horas)
UPA Centro (Regular)	23/02	08:00-20:00 (12 horas)
UPA Sul	23/02	20:00 – 08:00 (12 horas)
48 horas consecutivas		

A fim de que a matéria fosse mais bem instruída, a OS foi questionada das inconsistências apuradas mediante envio do Relatório Preliminar das prestações de contas de janeiro/20 e fevereiro/20. Neste ínterim, a Contratada respondeu, via Comunicação Externa n.º 272/2020 e Comunicação Externa n.º 275/2020 – Diretoria Administrativa – UPA, confirmando que os médicos realmente fizeram a quantidade de plantões apurados, extrapolando o permitido devido à urgência e falta de profissionais para cobertura. Entretanto, devido à relevância do tema, a equipe de fiscalização - SESAU irá submeter às ocorrências apuradas às devidas Comissões para análise e deliberações necessárias.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO REGULAR	
Multas e juros moratórios	352,42
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	668.527,66
Quadro de funcionários divergente	630.103,93
Serviços não previstos	308.354,40
Despesas incompatíveis com o plano de trabalho	5.635,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.699.373,41</b>

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – 1º QUADRIMESTRE 2020 PROJETO VERÃO	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	213,27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro de funcionários incompleto Projeto Verão	56.087,18
Quadro de funcionários divergente	2.039,69
Serviços não previstos	97.020,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.360,14</b>

\*Saldo das contas do PV 2019-2020 já foi devolvido à municipalidade.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2020	
Multas e juros moratórios	565,69
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto	724.614,84
Quadro de funcionários divergente	632.143,62
Serviços não previstos	405.374,40
Despesas incompatíveis com o plano de trabalho	5.635,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.854.733,55</b>

Sugerimos o valor de R\$ 1.854.733,55 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para análise das Comissões quanto às providências cabíveis face às irregularidades apuradas até o 1º Quadrimestre de 2020.

- i. Em relação ao Termo de Apostilamento n.º 02/2020 a equipe técnica de fiscalização apurou que não foi utilizado todo o valor repassado, havendo um saldo na ordem de R\$ 90.486,87 (noventa mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). A princípio a OS justificou que o valor é correspondente aos funcionários que “ao longo do processo de aprovação e apostilamento dos valores solicitados para pagamento alguns profissionais pediram demissões dos seus cargos ocasionando essa diferença. Como também, os profissionais que estão afastados pelo INSS ainda não desfrutaram do seu valor retroativo porque ainda estão afastados.” (Comunicação Externa n.º 250/2020 – Diretoria Administrativa - UPA).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contudo, foi protocolada em 02/10/2020 a C.E. n.º 318/2020 – Diretoria Administrativa – UPA, na qual a entidade “*solicita autorização à Secretária Municipal de Saúde, para realizar o pagamento do dissídio 2018/2019/2020, aos profissionais que não trabalham mais na Organização Social João Marchesi de Caraguatatuba, porém, no período de apuração esses profissionais faziam parte do quadro operacional.*”

Sendo assim esta equipe técnica de fiscalização decide levar a questão ao conhecimento das Comissões para deliberarem.

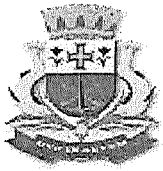
Foi observada a falta de documentos na composição das Prestações de Contas entregues. Embora todas as solicitações da equipe técnica tenham sido atendidas, a entrega das Prestações de Contas de forma incompleta contraria o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “*Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente*”.

A Organização demonstrou esforços para adequação da irregularidade, contudo, a entrega parcial de documentos causa lentidão e torna as apurações ineficientes. De forma que, sugere-se à Comissão de Avaliação e Acompanhamento que exija da Contratada o estrito cumprimento das Cláusulas contratuais.

**VIII. a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a);**

A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução n.º 1.409/2012 CFC, embora tenha sido reincidentemente informada pelo município sobre a irregularidade da prática. A entidade foi advertida por meio do Ofício n.º 977/2019 – GS/SESAU em 23 de setembro de





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2019 para que cesse a prática irregular, ratificando todos os Ofícios anteriores sobre o tema. A inobservância das determinações legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período, o que causa lentidão e torna as apurações das prestações de contas morosas, tendo impacto direto no cumprimento dos prazos determinados pelo Tribunal de Contas para a entrega da prestação de contas anual do exercício.

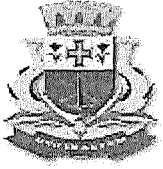
Também fora encaminhado o Ofício n.º 978/2019 – GS/SESAU em 23 de setembro de 2019 solicitando que as verbas provisionais sejam pagas exclusivamente por meio da conta corrente destinada para tal finalidade (Municipal \_ Provisionamento Trabalhista – Santander Ag. 0342 - C/C. 13.005.307-2), cessando a transferência de recursos para a conta Municipal de Custeio (Santander Ag. 0342 - C/C. 13.005.206-4).

Em 10 de outubro de 2019 a equipe técnica de fiscalização protocolou o Ofício n.º 1.056/2019 – GS/SESAU, solicitando que as Notas Fiscais de Serviços Médicos sejam emitidas por tipo de plantão realizado (Adulto ou Infantil), visando maior transparência na Prestação de Contas.

Além disso, a equipe técnica de fiscalização também protocolou o Ofício n.º 1.058/2019 – GS/SESAU em 10/10/2019, seguindo as mesmas diretrizes informada no Ofício n.º 977/2019 e anteriores. Este documento insta manter a padronização dos lançamentos referentes às despesas incorridas ao longo do presente Contrato de Gestão, adequando à forma de registro e análise utilizada pela contratada para elaboração dos relatórios exigidos em lei, de forma que sejam minimizadas as possibilidades de erros como duplicidade de lançamentos e divergência de valores e cálculos nos documentos apresentados.

A Organização Social manifestou esforços para adequação às formalidades impostas por legislação específica e solicitações desta Secretaria, entretanto, os resultados serão percebidos apenas nas avaliações posteriores.

Posto a incúria com o padrão de prestação de contas que dificulta as análises e a devida fiscalização do presente contrato sugerimos que OSJM readeque estes itens acima apontados nas futuras Prestações de Contas,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

visando atender plenamente as exigências do Contrato de Gestão n.º 01/2016, as Instruções Normativas n.º 02/2017 de TCE-SP e a legislação vigente.

**IX. a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;**

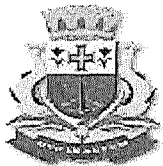
A Instituição possui regulamento institucional para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Os gastos apresentam-se regulares em conformidade com o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do contrato, bem como em atendimento à legislação vigente.

**X. que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;**

Os originais dos comprovantes de gastos contêm carimbo de identificação com a razão social da entidade, CNPJ, número do processo e do contrato de gestão. Além de carimbo com a identificação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do recurso e da conta corrente utilizada para pagamento da despesa.

**XI. a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolverem gastos com pessoal;**

Os encargos trabalhistas foram recolhidos pela Contratada, conforme comprovantes enviados à Contratante, bem como certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS e Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social da Organização Social João Marchesi enviado na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**XII. o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;**

À luz dos princípios supramencionados, entendemos que os mesmos foram atendidos.

**XIII. a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) concessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18.355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria n.º 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

**XIV. indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor (a), quando houver.**

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; estão localizados no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Maranhão n.º 451, Jardim Primavera, ainda o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS localiza-se na Avenida Rio de Janeiro n.º 396 na mesma mediação do Prédio da Secretaria de Saúde, UPA e SAMU. Por fim, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) são visitadas por profissionais da Secretaria de Saúde para fornecimento de materiais diversos, coleta de exames, entre outras finalidades de praxe da execução dos serviços inerentes à saúde do município, portanto, é cediço que as unidades são constantemente visitadas, fins manter o regular funcionamento das mesmas, entretanto, não há formalização das visitas ora efetuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o presente relatório do 1º Quadrimestre/19, referente aos aspectos financeiros, quantitativos e qualitativos para análise das Comissões de que tratam o Contrato de Gestão n.º 01/2016.

É o relatório.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 2020.

**Hiago Rhainer Mejia Laranjeira**

Agente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula 21.565

**Rita de Cassia Cloves de Moraes**

Agente Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula 22.357

**Deives Allan Barreto Tonon**

Responsável – Controle e Avaliação de Prestação de  
Contas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula 15.547

**Fábio de Souza Cabral**

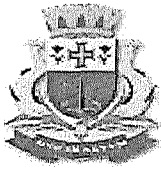
Encarregado Depto. Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula 14.284

**André Luis da Silva Leandro**

Assessor de Governança  
Urgência e Emergência  
Secretaria Municipal de Saúde

**Amélia Maria Ferreira**

Diretora Administrativa  
Atenção Primária  
Secretaria Municipal de Saúde



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

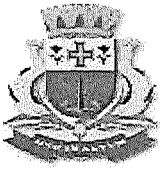
**ANEXO I - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal**

**Custeio - Projeto Regular**

**CONTA CORRENTE 13.005.206-4 – AG. 0342 – SANTANDER**

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
608/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 467/2020	1.939.097,05
607/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 466/2020	778.475,80
606/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 465/2020	78.749,73
608/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 965/2020	1.939.097,05
607/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 966/2020	778.475,80
606/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 967/2020	78.749,73
599/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2972/2020	1.939.097,05
598/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2974/2020	778.475,80
2597/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2976/2020	78.749,73
3207/2020	12/03/2020	Ordem de Pagamento 3993/2020	1.290.130,36 <sup>3</sup>
3872/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5698/2020	3.116.820,24
3884/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5697/2020	791.301,69
3873/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5696/2020	62.291,93
<b>Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular</b>			<b>13.649.511,96</b>
<b>Rendimentos Financeiros</b>			<b>544,64</b>
<b>Total de Recursos Municipais para Custeio - Projeto Regular</b>			<b>13.650.056,60</b>

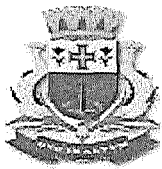
<sup>3</sup> Repasse referente ao Termo de Apostilamento n.º 02/2020.



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

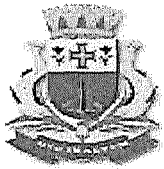
**ANEXO II - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal**  
**Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular**  
**CONTA CORRENTE 13.005.307-2 – AG. 0342 – SANTANDER**

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - PROVISIONAIS			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 497/2020	25.565,60
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 498/2020	3.828,46
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 499/2020	143.342,94
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 500/2020	2.874,86
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 501/2020	2.823,85
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 502/2020	1.750,55
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 503/2020	51.030,27
2159/2019	02/01/2020	Ordem de Pagamento 504/2020	7.452,72
2159/2019	09/01/2020	Ordem de Pagamento 627/2020	813,03
2159/2019	09/01/2020	Ordem de Pagamento 629/2020	7.216,62
2159/2019	09/01/2020	Ordem de Pagamento 631/2020	6.604,93
2159/2019	09/01/2020	Ordem de Pagamento 632/2020	5.561,74
2159/2019	16/01/2020	Ordem de Pagamento 634/2020	1.419,84
2159/2019	16/01/2020	Ordem de Pagamento 636/2020	5.478,58
2159/2019	16/01/2020	Ordem de Pagamento 638/2020	5.846,33
2159/2019	21/01/2020	Ordem de Pagamento 833/2020	108.740,27
2159/2019	03/02/2020	Ordem de Pagamento 1377/2020	7.584,69
2159/2019	03/02/2020	Ordem de Pagamento 1376/2020	5.688,69
2159/2019	03/02/2020	Ordem de Pagamento 1375/2020	13.285,10
2159/2019	03/02/2020	Ordem de Pagamento 1379/2020	3.029,66
2159/2019	03/02/2020	Ordem de Pagamento 1378/2020	6.747,68
2159/2019	31/01/2020	Ordem de Pagamento 1815/2020	2.030,05
2159/2019	31/01/2020	Ordem de Pagamento 1844/2020	3.331,68
2159/2019	31/01/2020	Ordem de Pagamento 1845/2020	8.075,35
2159/2019	31/01/2020	Ordem de Pagamento 1846/2020	34.689,26
2159/2019	31/01/2020	Ordem de Pagamento 1847/2020	6.180,82
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1224/2020	12.790,40
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1225/2020	37.389,78
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1226/2020	10.860,80
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1227/2020	575,3
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1228/2020	64.508,36
2159/2019	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1229/2020	3.207,81
2159/2019	17/02/2020	Ordem de Pagamento 1956/2020	1.790,63



REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2159/2019	17/02/2020	Ordem de Pagamento 1957/2020	2.271,65
2159/2019	17/02/2020	Ordem de Pagamento 1958/2020	612,64
12051/2019	20/02/2020	Ordem de Pagamento 2194/2020	104.587,34
2159/2019	20/02/2020	Ordem de Pagamento 2193/2020	93.655,55
12051/2019	27/02/2020	Ordem de Pagamento 2411/2020	4.636,20
12051/2019	27/02/2020	Ordem de Pagamento 2412/2020	2.945,53
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4014/2020	129,96
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4015/2020	13.681,04
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4016/2020	9.356,10
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4017/2020	2.126,66
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4018/2020	10.637,47
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4020/2020	89.813,68
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4019/2020	368,89
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4021/2020	5.636,34
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4022/2020	3.594,47
12051/2019	16/03/2020	Ordem de Pagamento 4023/2020	2.789,34
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4381/2020	1.580,06
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4380/2020	3.110,24
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4379/2020	1.128,95
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4378/2020	14.478,32
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4375/2020	15.435,02
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4369/2020	12.064,30
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4377/2020	2.419,50
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4376/2020	4.293,74
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4374/2020	5.146,12
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4373/2020	4.669,40
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4371/2020	4.477,90
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4370/2020	6.769,50
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4382/2020	2.353,32
12051/2019	23/03/2020	Ordem de Pagamento 4372/2020	122.609,79
12051/2019	09/04/2020	Ordem de Pagamento 5743/2020	3.514,79
12051/2019	09/04/2020	Ordem de Pagamento 5744/2020	18.713,31
12051/2019	09/04/2020	Ordem de Pagamento 5745/2020	4.543,42
12051/2019	09/04/2020	Ordem de Pagamento 5746/2020	1.378,66
12051/2019	09/04/2020	Ordem de Pagamento 5747/2020	10.179,72
<b>Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular</b>			<b>1.187.825,57</b>
<b>Rendimentos Financeiros</b>			<b>202,81</b>
<b>Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas – Projeto Regular</b>			<b>1.188.028,38</b>

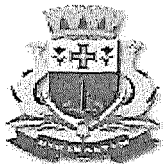


REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO III – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal**  
**Projeto Verão 2019-2020**  
**CONTA CORRENTE 13.005.614-7 – AG. 0342 – SANTANDER**

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – PROJETO VERÃO 2019-2020			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
17331/2019	14/01/2020	Ordem de Pagamento 509/2020	527.796,34
595/2020	11/02/2020	Ordem de Pagamento 1188/2020	1.199.796,34
595/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2598/2020	1.199.796,34
<b>Recursos Municipais para Projeto Verão 2019-2020</b>			<b>2.927.389,02</b>
<b>Rendimentos Financeiros</b>			<b>283,78</b>
<b>Total de Recursos Municipais para Projeto Verão 2019-2020</b>			<b>2.927.672,80</b>



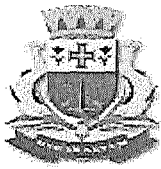


REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO IV – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal  
Dengue 2020**

**CONTA CORRENTE 13.005.413-8 – AG. 0342 – SANTANDER**

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – DENGUE 2020			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
3894/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5699/2020	742.713,19
Recursos Municipais para Dengue 2020			742.713,19
Rendimentos Financeiros			88,45
Total de Recursos Municipais para Dengue 2020			742.801,64



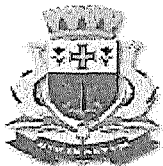
REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO V - Relação dos documentos de crédito Recurso Federal**

**Projeto Regular**

**CONTA CORRENTE 13.005.207-1 – AG. 0342 – SANTANDER**

<b>DEMONSTRATIVO DE REPASSES FEDERAIS - REGULAR</b>			
<b>NÚMERO DO EMPENHO</b>	<b>DATA DA O.P.</b>	<b>NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR DOS REPASSES</b>
605/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 471/2020	30.000,00
605/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 473/2020	65.000,00
605/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 472/2020	400.000,00
604/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 476/2020	170.000,00
604/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 475/2020	22.300,00
603/2020	02/01/2020	Ordem de Pagamento 474/2020	41.394,44
605/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 960/2020	30.000,00
605/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 961/2020	65.000,00
605/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 959/2020	400.000,00
604/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 962/2020	170.000,00
604/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 963/2020	22.300,00
603/2020	22/01/2020	Ordem de Pagamento 964/2020	41.394,44
602/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2955/2020	30.000,00
602/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2957/2020	65.000,00
602/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2959/2020	400.000,00
600/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2971/2020	170.000,00
600/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2970/2020	22.300,00
601/2020	02/03/2020	Ordem de Pagamento 2969/2020	41.394,44
3874/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5705/2020	30.000,00
3874/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5703/2020	65.000,00
3874/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5704/2020	300.000,00
3875/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5702/2020	51.322,51
3875/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5701/2020	100.000,00
3876/2020	02/04/2020	Ordem de Pagamento 5700/2020	71.334,89
<b>Recursos Federais para Projeto Regular</b>			<b>2.803.740,72</b>
<b>Rendimentos Financeiros</b>			<b>134,89</b>
<b>Total de Recursos Federais para Projeto Regular</b>			<b>2.803.875,61</b>

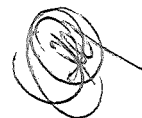


REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI – Relação dos documentos de crédito Recurso Estadual  
Projeto Verão 2019-2020

CONTA CORRENTE 13.005.585-4 – AG. 0342 – SANTANDER

DEMONSTRATIVO DE REPASSES ESTADUAIS – PROJETO VERÃO 2019-2020			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
17330/2019	03/01/2020	Ordem de Pagamento 506/2020	672.000,00
Recursos Estaduais para Projeto Verão 2019-2020			672.000,00
Rendimentos Financeiros			51,51
Total de Recursos Estaduais para Projeto Verão 2019-2020			672.051,51

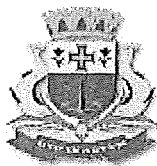




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII – DESCRIÇÃO DE JUROS DE MORA E MULTAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

MÊS COMP	N.º DA NOTA	DATA	CREDOR	CATEGORIA RP-08	NATUREZA PLANO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	MULTAS OU DESCONTOS
set-19	-	01/09/2019	MARIO PIRES PEREIRA DOS SANTOS	RH	PROVISIONAMENTO	IRRF - FERIAS	R\$ 1.110,98	20/03/2020	R\$ 1.360,05	R\$ 249,07
dez-19	3.453	30/12/2019	NAKANO MEDICINA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA ME	SERVICOS MEDICOS	RETENÇÃO	IRRF	R\$ 119,25	18/02/2020	R\$ 131,85	R\$ 12,60
jan-20	3.852	11/02/2020	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	RETENÇÃO	ISS	R\$ 72,40	20/03/2020	R\$ 75,51	R\$ 3,11
fev-20	446.291	08/02/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	LOCAÇÕES DIVERSAS	LOCAÇÕES DIVERSAS	LOCAÇÃO CILINDRO	R\$ 2.155,95	10/03/2020	R\$ 2.199,78	R\$ 43,83
fev-20	27.366	06/02/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	GASES MEDICINAIS	AR MEDICINAL	R\$ 674,08	10/03/2020	R\$ 688,66	R\$ 14,58
fev-20	22.538	29/02/2020	NEO TAGUS INDUSTRIAL LTDA	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	MATERIAIS DIVERSOS	SMART PRINT / BOBINA/ NOBREAK	R\$ 3.092,00	03/04/2020	R\$ 3.246,59	R\$ 154,59
mar-20	55.330	11/03/2020	HIDREL DE CARAGUA HIDRAULICA ELETRICA EIRELI EPP	OUTRAS DESPESAS	OUTRAS	ASSENTO SAN/ FITA VEDA ROSCA E OUTROS	R\$ 62,75	14/04/2020	R\$ 62,92	R\$ 0,17
mar-20	2.048	19/03/2020	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	LAVANDERIA - 1ª QUINZENA	R\$ 2.971,52	03/04/2020	R\$ 2.986,37	R\$ 14,85
mar-20	650.189	01/04/2020	TAGUS - TEC SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRONICO	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	R\$ 1.320,00	16/04/2020	R\$ 1.350,80	R\$ 30,80
mar-20	2.045	18/03/2020	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	LAVANDERIA - 1ª QUINZENA	R\$ 455,84	03/04/2020	R\$ 458,14	R\$ 2,30
mar-20	2.058	03/04/2020	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	LAVANDERIA - 2ª QUINZENA	R\$ 584,80	23/04/2020	R\$ 591,18	R\$ 6,38
mar-20	2.059	03/04/2020	WASH SAFETY SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS	LAVANDERIA - 2ª QUINZENA	R\$ 3.316,48	23/04/2020	R\$ 3.353,00	R\$ 36,52
TOTAL							R\$ 15.936,05	-	R\$ 16.504,85	R\$ 568,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII - PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

METAS QUANTITATIVAS

1 - Urgência e Emergência Fixa - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

1.a - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	11.000	44.000	21.020	191,1	19.715	179,23	17.197	156,34	10.104	91,85	68.036	154,63	SIA
0205	Diagnostico por Ultrassonografia	1.200	4.800	314	26,2	1.107	92,25	0	0,00	203	16,92	1.624	33,83	JM
0204	Diagnóstico por Radiologia	5.500	22.000	6.276	114,1	5.317	96,67	4.840	88,00	2.374	43,16	18.807	85,49	SIA
0211	Métodos Diagnósticos em Especialidades	700	2.800	1.064	152,0	841	120,14	916	130,86	668	95,43	3.489	124,61	SIA
0214	Diagnóstico por Teste Rápido	2.000	8.000	4.666	233,3	4.337	216,85	4.424	221,20	2.547	127,35	15.974	199,68	SIA
	Demais procedimentos	300	1.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	SIA
<b>TOTAL</b>		<b>20.700</b>	<b>82.800</b>	<b>33.340</b>	<b>161,1</b>	<b>31.317</b>	<b>566,21</b>	<b>27.377</b>	<b>132,26</b>	<b>15.896</b>	<b>76,79</b>	<b>107.930</b>	<b>130,35</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.B - Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0301060118	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	20.000	80.000	24.825	124,1	22.799	114,00	22.222	111,11	10.438	52,19	80.284	100,36	S I A
0301060029	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada	500	2.000	757	151,4	645	129,00	621	124,20	345	69,00	2.368	118,40	S I A
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	300	1.200	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	S I A
0301060096	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	18.000	72.000	22.983	127,7	21.408	118,93	20.090	111,61	9.532	52,96	74.013	102,80	S I A
0301060100	Atendimento ortopédico com imobilização provisória	50	200	11	22,0	6	12,00	7	14,00	2	4,00	26	13,00	S I A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0301100012	Administração de medicamentos na atenção especializada.	10.000	40.000	15.266	152,7	13.326	133,26	12.323	123,23	6.112	61,12	47.027	117,57	S I A
0301100101	Inalação / nebulização	3.000	12.000	2.107	70,2	2.253	75,10	2.848	94,93	584	19,47	7.792	64,93	S I A
0301100152	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) **	10	40	15	150,0	8	80,00	2	20,00	12	120,00	37	92,50	S I A
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	5	20	2	40,0	3	60,00	1	20,00	0	0,00	6	30,00	S I A
0401010023	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento	500	2.000	553	110,6	626	125,20	396	79,20	295	59,00	1.870	93,50	S I A
0401010058	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	150	600	179	119,3	150	100,00	112	74,67	129	86,00	570	95,00	S I A
	Demais procedimentos realizados	100	400	170	170,0	153	765,00	153	153,00	129	129,00	605	151,25	S I A
<b>TOTAL</b>		<b>52.615</b>	<b>210.460</b>	<b>66.868</b>	<b>127,1</b>	<b>61.377</b>	<b>524,37</b>	<b>58.775</b>	<b>111,71</b>	<b>27.578</b>	<b>52,41</b>	<b>214.598</b>	<b>101,97</b>	

As metas acima tem a Produção da UPA CENTRO e do PA Massaguaçu somadas, visto que o T.A. 10 engloba a produção de Urgência e Emergência do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. a.b.d.- Atenção Primária

Procedimentos Realizados

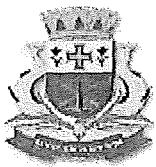
Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consultas Médicas	16.472	65.888	12.224	74,2	11.049	67,08	12.428	75,45	7.025	42,65	42.726	64,85	PEC - e-SUS
02	Consultas de Enfermagem	6.496	25.984	7.162	110,3	5.821	89,61	6.604	101,66	4.585	70,58	24.172	93,03	PEC - e-SUS
03	Consulta Odontológica	8.000	32.000	2.910	36,4	2.480	31,00	1.961	24,51	389	4,86	7.740	24,19	PEC - e-SUS
04	Primeira Consulta Odontológica	768	3.072	449	58,5	339	44,14	177	23,05	5	0,65	970	31,58	PEC - e-SUS
05	Visita Domiciliar - Médico	464	1.856	200	43,1	177	38,15	166	35,78	11	2,37	554	29,85	PEC - e-SUS
06	Visita Domiciliar - Enfermeiro	464	1.856	382	82,3	384	82,76	293	63,15	444	95,69	1.503	80,98	PEC - e-SUS
07	Visita Domiciliar - Odontológica	64	256	84	44,0	78	121,88	14	21,88	2	3,13	178	69,53	PEC - e-SUS
08	Visita Domiciliar - Auxiliar de Enfermagem	2.320	9.280	1.348	58,1	1.249	53,84	1.188	51,21	3.079	132,72	6.864	73,97	PEC - e-SUS





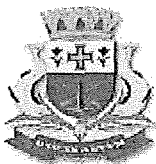
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09	Visita Domiciliar - Agente Comunitário	27.223	108.892	34.949	128,4	30.784	113,08	35.932	272,00	8.899	32,69	110.564	101,54	PEC - e- SUS
10	Grupos Educativos - Médico	29	116	0	0,0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	PEC - e- SUS
11	Grupos Educativos - Enfermeiro	29	116	0	0,0	0	0,00	0	0,00	1	3,45	1	0,86	PEC - e- SUS
12	Grupos Educativos - Auxiliar de Enfermagem	58	232	2	3,4	7	12,07	2	3,45	0	0,00	11	4,74	PEC - e- SUS
13	Grupos Educativos - Agente Comunitário de Saúde	29	116	0	0,0	0	0,00	0	51,00	0	0,00	0	0,00	PEC - e- SUS
15	Grupos Educativos - Dentista	16	64	24	150,0	24	150,00	5	31,25	0	0,00	53	82,81	PEC - e- SUS
16	Escovação Supervisionada	4.800	19.200	210	4,4	715	14,90	0	0,00	0	0,00	925	4,82	PEC - e- SUS
17	Programas													Prestação de Contas OS
<b>TOTAL</b>		<b>67.232</b>	<b>268.928</b>	<b>59.944</b>	<b>0,5</b>	<b>53.107</b>	<b>365,75</b>	<b>58.770</b>	<b>89,44</b>	<b>24.440</b>	<b>36,71</b>	<b>196.261</b>	<b>72,98</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Grupos	Descrição dos Grupos	Cadastros X Acompanhamentos	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total		Fonte
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Diabetes	Cadastrados	2.653	70,3	4.163	51,1	3.304	57,1	3.510	14,4	12.554	46,5	PEC - e-SUS PEC - e-SUS
		Acompanhados	1.866		2.900		1.887		506		5.836		
02	Hipertensão	Cadastrados	6.810	67,0	10.463	47,9	8.540	53,8	9.073	12,9	32.466	43,7	PEC - e-SUS PEC - e-SUS
		Acompanhados	4.563		7.051		4.591		1.166		14.176		
03	Tuberculose	Cadastrados	44	38,6	38	39,6	56	48,2	62	22,6	215	36,7	PEC - e-SUS PEC - e-SUS
		Acompanhados	17		37		27		14		79		
04	Hanseníase	Cadastrados	20	45,0	10	40,9	23	30,4	24	4,2	89	29,2	PEC - e-SUS PEC - e-SUS
		Acompanhados	9		9		7		1		26		
05	Gestantes	Cadastrados	469	85,3	627	58,0	588	59,2	626	28,0	2.226	55,6	PEC - e-SUS
		Acompanhados	400		562		348		175		1.238		
<b>TOTAL</b>		<b>Cadastrados</b>	<b>9.996</b>	<b>68,6</b>	<b>11.748</b>	<b>49,2</b>	<b>12.319</b>	<b>75,3</b>	<b>12.654</b>	<b>75,2</b>	<b>47.550</b>	<b>44,9</b>	
		<b>Acompanhados</b>	<b>6.855</b>		<b>5.778</b>		<b>9.271</b>		<b>9.513</b>		<b>21.355</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Atenção Especializada

3.a - Consultas

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consulta de Psiquiatria	400	1.600	840	210,0	803	603,76	918	229,50	984	246,00	3.545	221,56	S I A

Consolidado

Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		Total	
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%
TOTAL - UPA Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	20.700	80.640	33.340	161,1	31.317	151,29	27.377	132,26	15.896	76,79	108.451	134,5%
TOTAL - UPA Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	52.615	210.430	66.868	127,1	61.377	116,65	58.775	111,71	27.578	52,41	215.006	102,2%
TOTAL - Atenção Primária	67.232	295.908	59.944	89,2	53.107	78,99	58.770	89,44	24.440	36,71	196.555	66,4%
TOTAL - Atenção Especializada	400	1.600	840	210,0	803	200,75	918	229,50	984	246,00	4.431	277,0%
SUBTOTAL	140.947	588.578	160.992	587	146.604	548	145.840	563	68.898	412	524.444	89,1%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO CONTRATUAL - METAS QUANTITATIVAS	
Faixa de Desempenho	% Correspondente
95% ou mais	100%
70% a 94,99%	90%
50% a 69,99%	70%
25% a 49,99%	50%
0% a 24,99%	0%

## 2. METAS QUALITATIVAS

### 2.1. Humanização

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Organizar os fluxos de atendimento das unidades para que consigam de forma humanitária realizar acolhimento aos pacientes/clientes de forma a sanar as necessidades do momento	Trabalhar rede de educação permanente/humanização e protocolos de atendimentos.	Apresentou protocolos de atendimento = 30 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentação de protocolos	30	30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

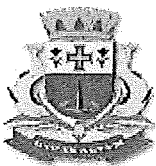
2	Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos usuários internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes por quadrimestre.	Acima de 75% de bom e ótimo = 20 pontos - Entre 50 a 74% de bom e ótimo = 15 pontos - abaixo de 50% de bom e ótimo e não implementado = 0 pontos	Amostras e tabulação das mesmas, com 5% do total dos atendimentos	20	20
3	Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas unidades de saúde.	Desenvolver cursos e capacitações.	Desenvolveu cursos de capacitação = 10 pontos - Não desenvolveu = 0 pontos	Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos e capacitações, com as respectivas listas de presença ou certificados	10	10
4	Central de acolhimento para escuta do usuário com sistema de resposta.	Relatório com número de escutas realizadas com respostas e resultados.	Enviou relatórios = 20 pontos - não enviou = 0 pontos	Relatório com número total de escutas, com nome, respostas e resultados.	20	20
<b>TOTAL DE PONTOS NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					<b>80</b>	<b>80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2. Dos Serviços

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Garantir resolutividade de 100% dos casos dentro dos programas a serem executados.	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar e qualitativa	Atingiu 100% da meta = 40 pontos - De 90 a 99,9% = 30 pontos - De 80 a 89,9% = 20 pontos - De 70 a 79,9% = 10 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação pela Divisão de RH da relação dos profissionais e lista de presença em treinamento das equipes	40	40
2	Trabalhar de forma a se criar rede entre setores visando o acompanhamento da população assistida.	Formar parcerias com outros âmbitos municipais como educação, cidadania, meio ambiente, cultura e outros.	Formou parcerias com instituições = 20 pontos - Não formou = 0 pontos	Apresentação dos relatórios de atividades realizadas em conjunto com as instituições parceiras	20	20
3	Integração com as divisões em saúde para que se forme estrutura de apoio, diagnóstico e acompanhamento dos clientes/pacientes.	Implementar sistema de referência/contra referência.	Apresentou meios de implementação de referencia e contra referencia = 40 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentar protocolo de Referência e Contra Referência	40	40

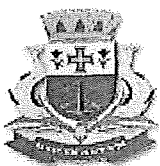


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Relatórios de produção/informação.	Manter os setores de informações atualizados dentro dos prazos previstos de acordo com o ministério da saúde, estado e ou município.	Enviaram as atualizações de acordo com os prazos previstos = 40 pontos - Não enviaram = 0 pontos	Relatório de Produção/Informação	40	40
5	Manter fluxo de atendimentos e acompanhamentos ofertado garantia e constante melhoria nos atendimentos oferecidos.	Criar, implementar e executar em 100% dos serviços protocolos de normas e rotinas nos atendimentos.	Atingiu 100% da meta = 60 pontos - Atingiu parcialmente = 50 pontos - Não atingiu = 0 pontos	Avaliação dos relatórios de fluxos de atendimento e acompanhamento.	60	60
<b>TOTAL DE PONTOS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS</b>					<b>200</b>	<b>200</b>

### 2.3. Despesas do Projeto

N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Custos diretos fixos – Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos e outros profissionais previstos no Programa de Trabalho	Garantir 100% dos profissionais das equipes de acordo com a necessidade dos programas executados.	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipes	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Custos diretos fixos – Funcionários	Garantir 100% dos profissionais da equipe de acordo com o projeto proposto.	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas da Equipe de funcionários	40	40
3	Custos diretos variáveis	Valores em 100% a serem pagos de consumo diversos conforme Programa de Trabalho	Cumprir 100% da meta = 40 pontos - Cumprir parcialmente = 20 pontos - Não Cumprir = 0 pontos	Apresentação comprovantes do consumo total	40	40
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>120</b>	<b>120</b>

#### 2.4. Gestão

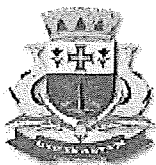
N.º	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Administração e supervisão dos serviços objeto do Contrato de Gestão	Garantir em 100% a gestão administrativa e de supervisão direta dos serviços prestados utilizando mecanismos de qualificação e quantificação.	Realizou 100% da gestão = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação de Relatórios de Supervisão	50	40





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Repassar as informações de serviços prestados.	Ofertar informações para possíveis prestações de contas utilizando mecanismos conforme estabelecidos em protocolos de normas e rotinas ou de acordo com os sistemas de informações.	Realizou sempre que necessário prestação de contas conforme rotina estabelecida = 20 pontos	Cópia das prestações de contas	20	0
3	Metas físicas.	Cumprimento das metas físicas pactuadas.	Atingiu 100% da meta = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação do faturamento	50	40
4	Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).	Encaminhar mensalmente atualizações do CNES (inclusões, alterações e exclusões).	Atualizado = 20 pontos - Não atualizado = 0 pontos	Relatório do CNES	20	20
5	Centro de custos para cada serviço/prestação de contas.	Implantar centro de custos para cada serviço contratado para racionalização de recursos e para redução de custos.	Implantou 100% da meta = 60 pontos - Implantou parcialmente = 20 pontos - Não implantou = 0 pontos	Relatório de gastos por centro de custos de cada serviço.	60	20
<b>TOTAL DE PONTOS NA GESTÃO</b>					<b>200</b>	<b>120</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5. Pontuação obtida

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	HUMANIZAÇÃO	80	80
	SERVIÇOS	200	200
	DESPESAS DO PROJETO	120	120
GESTÃO		200	120
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>600</b>	<b>520</b>

Previsão Contratual - Metas Qualitativas	
Pontuação	% Correspondente
De 400 a 600 pontos	100%
De 200 a 399 pontos	50%
De 100 a 199 pontos	20%
De 0 a 99 pontos	0%

Quadro de avaliação final das metas quantitativas e qualitativas para definição do percentual a ser repassado da parte variável

Desempenho quantitativo	Desempenho qualitativo	Média obtida
90,00	100,00	95,00

Média obtida pela soma dos percentuais das metas qualitativas e quantitativas dividida por 2	% Recursos a serem pagos
90% ou mais	100%
80% a 89,99%	90%
70% a 79,99%	80%
60% a 69,99%	70%
50% a 59,99%	30%
menor que 50%	0%